

Plano Municipal Assistência Social 2018 - 2021



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2018 – 2021**

**FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ
2018**

Marcio Claudio Wozniack

Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande/PR

José Roberto Zanchi

Secretário Municipal de Assistência Social

Josiane dos Santos Kwiatkowski

Diretora Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social

Denise do Rocio Grebos

Diretora de Área da Proteção Social Especial

Fabiana Palinger Andreczevecz

Diretora de Área da Proteção Social Básica

Valéria Maria Silva de Mello

Diretora de Área da Gestão Estratégica do SUAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

José Roberto Zanchi - Titular

Josiane dos Santos Kwiatkowski - Suplente

Maria Ferreira Garcia - Titular

Valéria Maria Silva de Mello - Suplente

Luciano Pena de Oliveira - Titular

Alexandra Hermes - Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Lúcia de Oliveira - Titular

Luciana Aparecida Padilha - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Rubiane Wozniack - Titular

Joyce Fernanda Compri - Suplente

Representantes da Sociedade Civil

Arianny Hemellyn Bordignon Santos - Titular

Vanessa Romero Frois - Suplente

Isabel Cristina Pelanda - Titular

Ana Paula Ouriques - Suplente

Adriana Stall de Souza - Titular



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Geliane Quemelo - Suplente

Representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social

Matilde Gonçalves - Titular

Maria José Pessoa Andrade - Suplente

Representantes dos Trabalhadores do SUAS - Sistema Único de Assistência Social

Gisele Ailene S. de Faria D. Santana - Titular

Geisiane de Paula Roberto - Suplente

SIGLAS

CF – Constituição Federal

LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

NOB-RH/SUAS - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SISC - Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

AEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PBF – Programa Bolsa Família

BPC – Benefício de Prestação Continuada

RMA – Relatório Mensal de Atendimento

RMAM – Relatório Mensal de Atendimento Municipal

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

AVB – Associação Vale da Benção

CADI - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral

ONG – Organização Não Governamental



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OSC – Organização da Sociedade Civil

PPA – Plano Plurianual

PG 2017-2020 – Plano de Governo 2017-2020

PSB - Proteção Social Básica

PSE - Proteção Social Especial

11ª CMAS – 11ª Conferência Municipal de Assistência Social

FMDCA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social

CadÚnico – Cadastro Único

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

IGD/BF – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

IGD/SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social

SICON – Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	7
1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E ÓRGÃO GESTOR.....	9
1.1 Dados Prefeitura Municipal.....	9
1.2 Dados Secretaria de Assistência Social.....	9
1.3 Equipe de Elaboração do Plano.....	10
2. MARCO LEGAL, NORMATIVO E CONCEITUAL.....	11
3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.....	16
3.1 - Dados do CadÚncio.....	16
3.2 – Proteção Social Básica.....	18
3.2.1 - Programa de Atenção Integral a Família (PAIF).....	22
3.2.2 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.....	24
3.2.3 - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	24
3.2.4 - Atendimento técnico Geral.....	24
3.2.5 - Atendimento Administrativo.....	26
3.3 - Proteção Social Especial.....	26
3.3.1 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).....	28
3.3.2 - Abordagem Social.....	32
3.3.3 - Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.....	33
3.3.4 - Atendimento Administrativo e técnico Geral.....	33
3.3.5 - Serviço de Proteção Social Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).....	34
3.3.6 - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.....	37
3.3.7 - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.....	40
3.3.8 - Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas adultas em situação de rua.....	40
3.4 Recursos Materiais e Humanos.....	41
4. MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL.....	43
4.1 Mapeamento dos Serviços da Rede Socioassistencial do território de Abrangência CRAS Iguaçu.....	43
4.2 Mapeamento dos Serviços da Rede Socioassistencial do território de Abrangência CRAS Gralha Azul.....	45
4.3 Mapeamento dos Serviços da Rede Socioassistencial do território de Abrangência CRAS Eucaliptos.....	45
5. EIXOS ESTRATÉGICOS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL.....	47
6. AVALIAÇÃO DO PLANO.....	65
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	66
ANEXOS.....	67

APRESENTAÇÃO

O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo. A Resolução n°. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para os Municípios.

O Plano Municipal de Assistência Social 2018 a 2021, vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, no campo da Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal instituem o Plano de Assistência Social.

A estrutura deste plano, de acordo com o capítulo III, parágrafo 2º, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, deve ser composta pelo diagnóstico socioterritorial; objetivos gerais e específicos; diretrizes e prioridades deliberadas; ações estratégicas; metas estabelecidas para o cumprimento destas ações; menção dos resultados e impactos esperados com o cumprimento das ações por meio de indicadores de monitoramento e avaliação, espaço temporal de execução das ações, estudo sobre os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; previsão de mecanismos e fontes de financiamento e mapeamento da cobertura da rede prestadora de serviços.

A secretaria municipal de Assistência Social, seguindo as orientações acima citadas, elaborou o seu Plano Municipal para o quadriênio 2018 a 2021, tendo como principal objetivo regular, nortear e acompanhar os serviços, programas e benefícios socioassistenciais em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, para tanto foram elencadas 60 ações imprescindíveis para a melhoria desta

política em âmbito municipal, sendo elas divididas entre Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Gestão do SUAS.

A construção destas ações estão embasadas no Plano Plurianual – PPA, deliberações da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social – 11ª CMAS, Plano de Governo 2017-2020 – PG 2017-2020, Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017 – PMAS 2014-2017, diagnóstico socioterritorial e escuta dos trabalhadores do SUAS realizadas in loco. Estas ações visam qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais, o atendimento aos usuários da política de Assistência Social, o ambiente de trabalho e a execução do mesmo pelos profissionais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Órgão Gestor, ampliar a cobertura do atendimento e acesso aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais as famílias, identificando em especial os beneficiários do BPC e as famílias em descumprimento das condicionalidades do PBF para inclusão nos serviços, garantir o atendimento a demanda de crianças, adolescentes e idosos do SCFV, conforme meta pactuada com o MDS, fortalecer a rede socioassistencial na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, acompanhar as famílias das crianças e adolescentes desacolhidos, mapear o território, com vistas na intervenção das Proteções Sociais, estruturar a Secretaria Municipal de Assistência Social conforme NOB/RH e Divisão de Vigilância Socioassistencial, subsidiar os planejamentos das Proteções Sociais e do Órgão Gestor, divulgar informações sobre a Assistência Social a população, garantir aos usuários um espaço de escuta, qualificar e valorizar os trabalhadores do SUAS, bem como qualificar a coleta de dados e o CadÚncio, adequar a lei 971/2013 dos benefícios eventuais, conforme demanda dos serviços e ajustes orçamentários, fortalecer os conselhos municipais vinculados a Política de Assistência Social, com vistas no Controle Social, a integração dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, a política municipal da infância e adolescência e o apoio técnico e financeiro a rede pública e privada inscritas nos conselhos vinculados a esta SMAS e aprimorar a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E ÓRGÃO GESTOR

1.1 Dados Prefeitura Municipal

Município: Fazenda Rio Grande - Paraná

Nome do Gestor do Município: Marcio Claudio Wozniack

Porte do Município: Médio Porte

Endereço da Prefeitura: Rua Jacarandá, 300 - Nações

CEP: 83.823-014

Telefone: 41 3627-8500

E-mail: gabinete@fazendariogrande.pr.gov.br

1.2 Dados Secretaria de Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Gestor: José Roberto Zanchi

Endereço do órgão gestor: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182

CEP: 83.233-090

Telefone: 41 3608-7103

E-mail: acaosocial@fazendariogrande.pr.gov.br

Nome do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social: José Roberto Zanchi

Lei de Criação do Fundo Municipal de Assistência Social: 959/2013

CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social: 09.240.502/0001-64

Fonte de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social: Federal, Estadual e Municipal

Controle Social: Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Lei de criação do CMAS: N° 959/2013 de 27/05/2013

Presidente: Maria Ferreira Garcia - Representação Governamental

Número de membros que compõe o CMAS: 20 membros

Última Eleição: 26/05/2017

Tempo de mandato: 2 anos

Secretária Executiva: Karla de Sousa Oliveira

Endereço: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros

CEP: 83.233-090

Fone: 41 36087105

E-mail: karlaoliveira.ce@hotmail.com

1.3 Equipe de Elaboração do Plano

Nome	Escolaridade	Profissão	Função	Vínculo	Representação
Josiane dos Santos Kwiatkowski	Superior	Pedagoga	Diretora Geral	Estatutário	Órgão Gestor
Denise Rocio Grebos	Superior	Assistente Social	Diretora de Área Proteção Social Especial	Estatutário	Órgão Gestor
Fabiana Palinger Andreczevecz	Superior	Assistente Social	Diretora de Área Proteção Social Básica	Estatutário	Órgão Gestor
Valéria Maria Silva de Mello	Superior	Psicóloga	Diretora de Área da Gestão Estratégica do SUAS	Estatutário	Órgão Gestor
Eliane Oliveira da Silva	Nível Médio	Assistente Administrativo	Coordenadora da Vigilância Socioassistencial	Estatutário	Órgão Gestor

2. MARCO LEGAL, NORMATIVO E CONCEITUAL

A construção da Política de Assistência Social no Brasil é iniciada pela própria Constituição Federal de 1988, quando em seu artigo 194 se institui o sistema de seguridade social, no qual se congrega as políticas de saúde, de previdência social e de assistência social. Neste artigo da Constituição Federal se estabelece que “a seguridade social” pressupõem um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, para assegurar os direitos relacionados as políticas públicas de Saúde, Previdência social e Assistência Social, definindo desta forma um sistema de direitos sociais, universalista e democrático, que é capaz de englobar a dimensão dos direitos políticos e sociais, rompendo com a visão de caridade e filantropia que a Assistência Social esteve ligada durante muitos anos.

A consolidação da Assistência Social como uma política pública ocorreu dezesseis anos depois da Constituição Federal, iniciando em 07 de Dezembro de 1993, com a regulamentação da lei de nº 8.742, da LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social, enfatizando em seu artigo 1º a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado, sendo ela uma Política de Seguridade Social não contributiva, que deve prover os mínimos sociais, por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade que garantam o atendimento às necessidades básicas dos cidadãos brasileiros.

No ano de 2003 a realização da IV Conferência Nacional de Assistência Social, trouxe consigo a deliberação para a criação de um sistema que consolidasse a Assistência Social como política pública, seguindo o exemplo e os moldes do Sistema Único de Saúde – SUS. E foi em 15 de outubro de 2004, através da resolução nº 145, que o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), decidiu aprovar a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), efetivando assim o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o qual visa a universalização dos direitos sociais.

Este marco legal trouxe consigo novas conquistas e avanços para estruturar e implementar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em todos os municípios brasileiros, sendo o primeiro deles efetivado em 15 de Julho de 2005, através da resolução nº 130 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), a qual aprova a

Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, que estabelece no seu artigo 1º as funções da Política de Assistência Social, sendo elas a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos.

A Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, disciplina a operacionalização da gestão da política de Assistência Social, conforme a Constituição Federal de 1988, a LOAS e a legislação complementar aplicável nos termos da Política Nacional de Assistência Social de 2004, amparando a construção do SUAS. Esta normativa, aborda, dentre outras coisas: a divisão de competências e responsabilidades entre as três esferas de governo; os níveis de gestão de cada uma dessas esferas; as instâncias que compõem o processo de gestão e controle desta política e como elas devem se relacionar; a nova relação com as entidades e organizações governamentais e não governamentais; os principais instrumentos de gestão a serem utilizados; e a forma da gestão financeira, que considera os mecanismos de transferência, os critérios de partilha e de transferência de recursos. Sempre em aprimoramento a NOB/SUAS foi alterada em 2012, esta nova versão representa um marco fundamental na estruturação do SUAS, imprimindo um salto qualitativo na sua gestão e na oferta de serviços socioassistenciais em todo o território nacional, tendo como base a participação e o controle social.

Também no ano 2005 a Política Nacional de Assistência Social contou com mais um marco histórico, a aprovação na V Conferência Nacional de Assistência Social, do I Plano Decenal (2005-2015) - “Plano Decenal SUAS – Plano 10”, o qual tinha por objetivo a implementação do SUAS.

Após definir uma Normativa que dá diretrizes a operacionalização da Assistência Social, em 13 de Dezembro de 2006, chega a hora de estabelecer uma normativa que regulamentasse o quadro de recursos humanos, então, através da resolução Nº 269, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, garantido assim equipes mínimas obrigatórias para a execução da Política de Assistência Social em âmbito nacional, contemplando nestas equipes de referência profissionais de nível superior e médio.

E para finalizar as diretrizes gerais da execução desta política, em 11 de Novembro de 2009, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), através da resolução nº 109,

aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a qual passa a organizar o trabalho da Assistência Social e os serviços a serem ofertados por níveis de proteção social, sendo elas a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Foi através da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais que os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, passaram a ter uma melhor compreensão da sua atuação, em especial os profissionais de nível médio, que vislumbraram além da atuação na área administrativa, a atuação no campo da educação não formal, a qual está intrínseca nos serviços socioassistenciais por meio das ações socioeducativas a serem desenvolvidas na oferta destes serviços.

A implantação da Assistência Social em Fazenda Rio Grande, Paraná, aconteceu no ano de 1997, sete anos após a mesma ter sido elevada a categoria de município emancipado, através da lei estadual nº 9.213 de 26 de janeiro de 1990 e quatro anos após a regulamentação da lei de nº 8.742, da LOAS - Lei Orgânica da Assistência de 07 de Dezembro de 1993. Nesta época a oferta dos serviços aos usuários aconteciam em uma sede compartilhada com outras políticas.

Em 1999 houve a implantação da Instituição de Acolhimento para crianças e adolescentes, denominada Casa Lar. Este serviço atendia crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados e por consequência seus vínculos familiares rompidos, sendo desta forma destituídos do poder familiar por meio de medida protetiva de abrigo. A instituição na época tinha capacidade máxima para atender oito usuários.

Foi com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS em 2004, que o município também iniciou uma nova construção da política em âmbito municipal, sendo ela uma política de direito e não mais assistencialista e clientelista. A aprovação da NOB/SUAS, em 2005, fez com que o município, neste mesmo ano, implantasse o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com o objetivo de descentralizar o atendimento às famílias e indivíduos. Em 2006 foi criado o Programa sentinela para atender crianças e adolescentes vítimas de violência, logo em 2008 o atendimento foi ampliado a todos os públicos que tiveram seus direitos violados, tudo isso se deu pela implantação neste ano do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Ainda em 2008 foi ampliado o atendimento na Instituição de Acolhimento para crianças e adolescentes, agora sendo esta outra sede denominada Casa de passagem, a qual possuía a capacidade para acolhimento institucional de dez usuários. Atualmente estas nomenclaturas não existem mais, porém ainda temos no município o serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes dividido em dois equipamentos, sendo um deles para o atendimento de crianças e outro para o atendimento de adolescentes, totalizando uma meta de vinte usuários atendidos, conforme rege as normativas.

No ano de 2011 foi implantado o primeiro Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS temático no município, fato que se deu devido a captação de recurso via Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – CEDECA/PR, o qual tinha por exigência uma equipe específica para a execução do Serviço de Medidas Socioeducativas, passando este equipamento a se chamar CREAS – Medidas Socioeducativas. Neste ano de 2018 este serviço foi unificado em um único CREAS, conforme orienta a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, visando também à adequação a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social.

Para atender a demanda e ampliar o atendimento, em 2013 foi implantado o Projeto Velho Amigo, atualmente denominado Centro de Convivência Amigos da Melhor Idade, o qual visa o fortalecimento da proteção social básica, representada pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. Ainda para suprir as necessidades de atendimento para públicos específicos, em 2015 foi implantado o Centro de Referência Especializado de Assistência Social para pessoas em situação de rua e a Instituição de Acolhimento para pessoas em situação de rua.

Como o histórico acima mostra, ao longo destes anos a Política de Assistência Social vem avançando gradativamente em Fazenda Rio Grande, Paraná, se tornando uma política consolidada em âmbito municipal, e é por isso que hoje a Secretaria é denominada Secretaria Municipal de Assistência Social, não mais estando vinculada a outras secretarias, tal desvinculação aconteceu no ano de 2017 com a regulamentação da lei do SUAS nº 1148 de 25 de Maio de 2017, visando desta forma de fato trabalhar em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Convictos das funções da Política de Assistência Social a serem executadas neste município, e de acordo com a resolução nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, a qual revoga o capítulo I da Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS (2005), que em seu artigo 1º diz que a política de assistência social, tem por funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, e que deve se organizar sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS, é que buscamos desenvolver nossos trabalhos de forma a garantir o que está preconizado nas normativas, bem como, e também conforme descrito no parágrafo único deste mesmo artigo, buscamos nos ocupar, enquanto Assistência Social, de prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia, com vistas no financiamento de recursos previstos no orçamento da Seguridade Social, dando desta forma diretriz para a execução desta política no município de Fazenda Rio Grande, Paraná.

3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O município de Fazenda Rio Grande está localizado na Região Metropolitana de Curitiba, possui uma extensão territorial de 116,7Km² e uma população segundo o censo do IBGE do ano de 2010, de 81.675 habitantes.

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, em uma taxa de 2,63% ao ano, passando de 63.031 para 81.675 habitantes, provocando alterações na taxa de urbanização. A população urbana em 2000 representava 94,18% e em 2010 passou a representar 92,96% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificado um crescimento em média de 6,5% da população idosa.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento positivo entre 2000 e 2010 (0,7% ao ano). Detinham 34,4% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 21.660 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 28,4% da população, totalizando 23.207 habitantes.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 3,33% ao ano), passando de 38.548 habitantes em 2000 para 53.477 em 2010, este grupo representava 65,5% da população do município.

3.1 - Dados do CadÚncio

O Cadastro Único municipal é um dos instrumentos utilizados pela Vigilância Socioassistencial para coletar dados referentes as famílias do município de Fazenda Rio Grande, estas informações possibilitam aos gestores e aos técnicos da política da Assistência Social visualizar e identificar o perfil das famílias cadastradas no CadÚnico. Segundo levantamento realizado com base nos dados referente ao mês de Maio de 2018, o Cadastro Único Municipal possui **12.677 famílias cadastradas**, em média a composição familiar das mesmas é de 3 pessoas por família, ao todo o CadÚnico possui **37.533 pessoas cadastradas**.

Do total de famílias cadastradas no CadÚnico, **2.506 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família**, em média a composição familiar das mesmas é de 3,6

pessoas por família, ao todo o CadÚnico possui **8.780 pessoas beneficiárias**, o que representa 23,4% das pessoas cadastradas.

De acordo com o censo do IBGE em 2010 a população total do município de Fazenda Rio Grande é de 81.675 habitantes, 37.533 destas pessoas estão cadastradas no CadÚnico municipal, o que significa que **46% da população de Fazenda Rio Grande está acessando de alguma forma a Política de Assistência Social.**

O perfil de renda per capita das famílias cadastradas no Cadastro Único municipal é de zero até mais que um salário-mínimo e o perfil das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família é de zero até meio salário-mínimo.

Para acessar o benefício do Programa Bolsa Família, as famílias precisaram se enquadrar em um perfil de renda de até R\$170,00 per capita, as famílias já beneficiárias ao atualizar o Cadastro Único e a renda per capita ficar entre R\$ 170,01 a meio salário, continuam a receber o benefício por um período de dois anos, como forma de assegurar a estabilidade financeira das mesmas, desde que não sejam incluídas em processos de auditoria. Atualmente o CadÚnico municipal possui 318 famílias nesta condição.

O município possui na base do Cadastro Único **2.858 famílias cadastradas consideradas vulneráveis**, pois possuem **renda per capita de até R\$170,00**, destas **2.165 são beneficiárias do Programa Bolsa Família** e 693 estão aguardando para serem incluídas no programa, o que significa que este programa realiza a cobertura de 76% das famílias vulneráveis do município inscritas no CadÚnico.

Quadro 1 - Número de famílias cadastradas no Cadastro Único e beneficiárias do Programa Bolsa Família conforme perfil de renda.

Perfil de Renda	Cadastro Único	PBF
Renda per capita de até R\$85,00	1293	1072
Renda per capita entre R\$ 85,01 R\$170,00	1565	1093
Renda per capita entre R\$ 170,01 até ½ salário	6985	341
Acima de meio salário	2834	0
Total	12677	2506

3.2 – Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio

do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras.

É ofertada por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o qual atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta dos seguintes serviços:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, (reimpressão 2014), tanto o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, quanto o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas devem manter-se articulados com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o qual consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, em especial com:

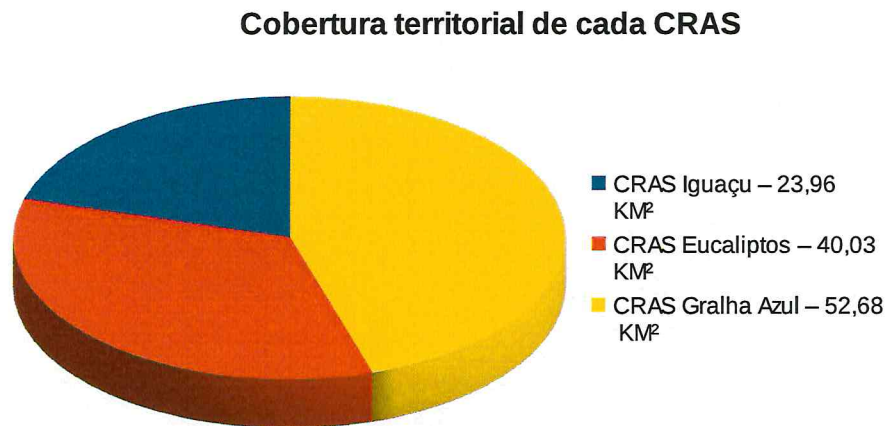
- As famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- As famílias que atendam os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- As famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- As pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

Atualmente a Secretaria Municipal de Assistência Social possui três Centros de Referência da Assistência Social, CRAS Eucaliptos, CRAS Iguaçu e CRAS Gralha Azul, os quais são responsáveis por fazerem a cobertura total do município, que tem sua área territorial dividida em zona urbana, a qual é composta por 13 bairros e zona rural, com vistas especialmente nas 12.677 famílias cadastradas no Cadastro Único Municipal, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento das famílias 2.506 beneficiárias do Programa Bolsa Família. O Quadro 02 e o Gráfico 01 apresentados abaixo mostraram esta divisão.

Quadro 02 – Distribuição da área de abrangência de cada CRAS

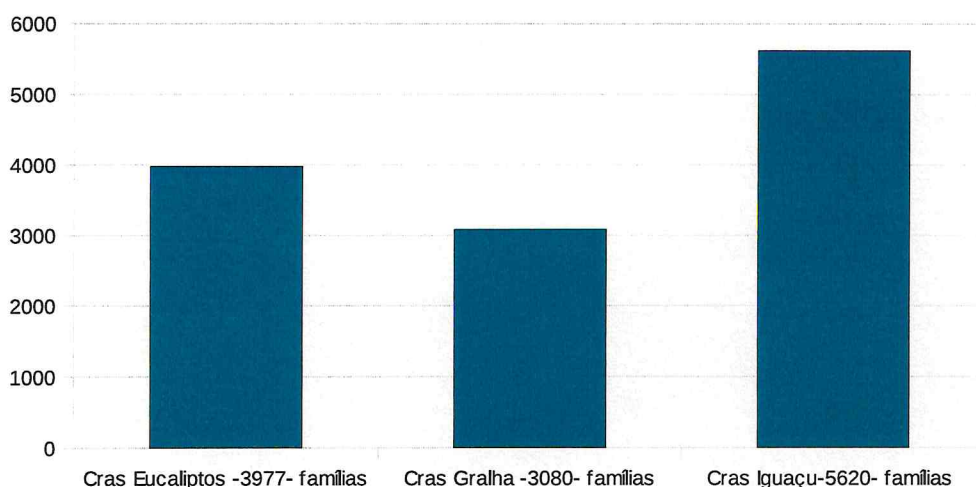
CRAS	Bairro	Área territorial Km ²
CRAS Eucaliptos	Eucaliptos	8,27
	Nações	6,19
	Industrial I	14,38
	Parque Tecnológico	10,4
	Centro	0,79
CRAS Iguaçu	Iguaçu	5,52
	Santa Terezinha	5,15
	Pioneiros	0,59
	Estados	7,4
	Campo do Rio	5,3
CRAS Gralha Azul	Gralha Azul	4,05
	Estados – Santa Maria	0,31
	Jardim Veneza	7,89
	Industrial II	4,87
	Zona Rural	35,56
Obs.: A Zona Rural compreende: Passo Amarelo, Campo da Cruz, Colônia Lima e Rio Abaixo.		

Gráfico 01 – Cobertura territorial, por Km², dos CRAS's Iguaçu, Eucaliptos e Gralha Azul



De acordo com a NOB-RH/SUAS e o caderno de Orientações Técnicas dos CRAS, cada Centro de Referência da Assistência Social, dos municípios de médio porte, devem referenciar 5.000 famílias, sendo este número de famílias que constituirá o parâmetro para a capacidade de atendimento do mesmo, estimando-se como capacidade de atendimento anual de cada CRAS vinte por cento (20%) das famílias, territorialmente, a eles referenciadas, atualmente um dos três CRAS existentes neste município ultrapassaram este número, sendo a ele referenciadas 5.620 famílias, conforme mostra o Gráfico 02, o qual apresenta o número de famílias referenciadas nos CRAS's de acordo com os dados do Cadastro Único.

Gráfico 02 – Famílias referenciadas nos CRAS's Iguaçu, Eucaliptos e Gralha Azul



De acordo ainda com o CadÚnico ao todo na área de abrangência de cada CRAS existem 2.858 famílias vulneráveis, sendo elas pobres, que possuem renda per capita de R\$ 85,01 a R\$ 170,00 e extremamente pobres, que possuem renda per capita de R\$ 0,00 a R\$ 85,00, destas famílias 2.165 são beneficiárias do Programa Bolsa família.

No CRAS Eucaliptos são referenciadas 1.223 famílias vulneráveis, sendo que 943 são beneficiárias do Programa Bolsa família e 280 estão na lista de espera pelo benefício.

No CRAS Iguaçu são referenciadas 681 famílias vulneráveis, sendo que 459 são beneficiárias do Programa Bolsa família e 222 estão na lista de espera pelo benefício.

No CRAS Gralha Azul são referenciadas 954 famílias vulneráveis, sendo que 763 são beneficiárias do Programa Bolsa família e 191 estão na lista de espera pelo benefício.

O Programa Bolsa Família realiza a cobertura de 77% das famílias vulneráveis referenciadas no CRAS Eucaliptos, 67,4 % das famílias referenciadas no CRAS Iguaçu e 80% das famílias referenciadas no CRAS Gralha Azul.

O quadro 3 apresenta o número total de famílias cadastradas no Cadastro Único e o número total de beneficiárias do Programa Bolsa Família, incluindo todos os perfis de renda, não somente as vulneráveis.

Quadro 03 – Famílias Cadastradas no CadÚnico e beneficiárias do Programa Bolsa Família na área de abrangência dos CRAS's.

CRAS	Bairro	Famílias Cadastradas	Famílias Beneficiárias
CRAS Eucaliptos	Eucaliptos	2087	590
	Nações	1886	442
	Industrial I	3	1
	Parque Tecnológico	0	0
	Centro	1	0
	Total	3977	1033
CRAS Iguaçu	Iguaçu	2051	257
	Santa Terezinha	1917	225
	Pioneiros	150	14
	Estados	1502	145
	Campo do Rio	0	0
	Total	5620	641
CRAS Gralha Azul	Gralha Azul	1910	481
	Estados – Santa Maria	314	136
	Jardim Veneza	686	171
	Industrial II	1	0
	Zona Rural	160	44
	Total	3071	832

3.2.1 - Programa de Atenção Integral a Família (PAIF)

Consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Dentre os objetivos do PAIF, destacam-se:

- o fortalecimento da função protetiva da família;
- a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários;

- a promoção de ganhos sociais e materiais às famílias;
- a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais;
- o apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

O PAIF tem como público famílias em situação de vulnerabilidade social. São prioritários no atendimento os beneficiários que atendem aos critérios de participação de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade.

Suas ações são desenvolvidas por meio do trabalho social com famílias, apreendendo as origens, os significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidades vivenciadas, contribuindo para sua proteção de forma integral.

Com base no Relatório Mensal de Atendimento Municipal (RMA-M), o quadro 04 apresentará a média de famílias acompanhadas no âmbito do PAIF, número de atendimentos realizados as famílias acompanhadas pelo serviço e o número de encaminhamentos realizados, também com base no Relatório Mensal de Atendimento (RMA – Federal), mostraremos o número de famílias participando regularmente dos grupos no âmbito do PAIF.

Quadro 04 – Media anual de famílias acompanhadas pelos CRAS's no âmbito do PAIF

	CRAS Eucaliptos	CRAS Iguaçu	CRAS Gralha Azul
Média de famílias acompanhadas	305	181	346
Atendimentos realizados as famílias PAIF	193	316	316
Encaminhamentos realizados as Famílias PAIF	32	165	201
Média de famílias do grupo PAIF	18	15	53

3.2.2 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está organizado por ciclo de vida, podendo ser intergeracionais, tendo sempre como base a família do indivíduo atendido. O fato de o serviço se destinar a pessoas em determinadas faixas etárias não caracteriza fragmentação de ações. Este trabalho, no entanto, volta-se a intervir na vulnerabilidade, bem como nas potencialidades do público-alvo. Parte-se da concepção de que os ciclos de vida familiar tem estreita ligação com os ciclos de vida de desenvolvimento dos sujeitos que as compõem. O SCFV tem objetivos e alvos de trabalho bem específicos e estreita colaboração e integração com as atividades do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral da Família) pressupondo um trabalho continuado e articulado com a Proteção Social Especial, no que diz respeito aos encaminhamentos do público prioritário.

O SCFV atende nas oficinas socioeducativas grupos na faixa etária de 0 à 17 anos e pessoas idosas pertencentes ao território de abrangência de cada CRAS, sendo a meta pactuada 670 e público prioritário 335.

3.2.3 - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

3.2.4 - Atendimento técnico Geral

Os técnicos do Centro de Referência de Assistência Social – (CRAS), atendem também famílias do seu território que não são necessariamente inseridas em serviços tipificados, são demandas pontuais, mas que necessitam de um olhar técnico.

Com base nos dados registrados no Relatório de Atendimento Mensal Municipal (RMA -M), o quadro 05 apresentará estes números de atendimentos.

Quadro 05 - Número de Atendimento Técnico Geral por CRAS

Tipo de atendimento	CRAS Eucaliptos	CRAS Iguaçu	CRAS Azul	Gralha
Visita domiciliar	756	182	457	
Social Individual	1345	22	615	
Social Familiar	0	0	0	
Psicossocial individual	0	0	0	
Psicossocial familiar	53	1	0	
Benefícios Eventuais – Auxílio Alimentos	69	24	57	
Benefícios Eventuais – Auxílio-natalidade	0	0	0	
Benefícios Eventuais – Auxílio Moradia	0	0	1	
Benefícios Eventuais – Auxílio água e luz	4	0	0	
Benefícios Eventuais – Auxílio gás	5	0	0	
Benefícios Eventuais – Auxílio-funeral	0	0	1	
Benefícios Eventuais – Outros	7	8	25	
URBS	651	357	162	
BPC – Benefício de Prestação Continuada	45	83	15	
Carteira do Idoso	74	68	34	
Passe Livre	26	28	11	
1ª via CPF	7	0	0	
2ª via Carteira de Identidade	170	66	55	
2ª Certidão de Nascimento	207	74	126	
2ª Certidão de Casamento	63	19	46	
Outros	256	51	81	
Total	3740	983	1686	

3.2.5 - Atendimento Administrativo

O Centro de Referência de Assistência Social -(CRAS), possuem em sua equipe além dos técnicos de nível superior, técnicos de ensino médio, que apoiam na execução dos serviços tipificados e executam outras funções: como recepção dos usuários, atendimentos referentes ao Cadastro Único e o Programa Bolsa Família, entre outros. O quadro 06 apresentará os atendimentos realizados por esta equipe.

Quadro 06- Atendimentos Administrativos realizador por CRAS

	CRAS Eucaliptos	CRAS Iguaçu	CRAS Azul	Gralha
Informações no CRAS	3123	3987	2121	
Informações por telefone	2454	916	2517	
Cadastro do Programa Leite das Crianças	85	303	217	
Emissão de Relatório Analítico	891	723	1046	
Consulta SIBEC	477	396	969	
Consulta CadÚnico	987	1540	2284	
Inclusão no CadÚnico	1389	1564	540	
Atualização do CadÚnico	1948	1425	1065	
Transferência de CadÚnico	131	295	81	
Exclusão CadÚnico	15	11	2	
Exclusão Bolsa Família	2	62	2	
Realização CadÚnico na residência	1	4	0	
Total	11503	11226	10844	

3.3 - Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados e/ou esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas protetivas.

As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família.

São considerados serviços de média complexidade: aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico operacional e atenção especializada e mais individualizada, bem como o acompanhamento sistemático e monitorado.

São considerados serviços de alta complexidade: aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

Esses serviços visam garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Os serviços também devem assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Os serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade são ofertados através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centro de Atendimento a pessoa em situação de Rua (Centro POP).

O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) é a unidade pública estatal que oferta serviços da proteção especial, especializados e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Os serviços ofertados pelo CREAS são:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua é ofertado no Centro POP, o qual também é uma unidade pública voltada para o atendimento especializado à população em situação de rua, funciona como ponto de apoio para pessoas que moram e/ou sobrevivem nas ruas, promovendo o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação.

Os serviços de alta complexidade são ofertados pelas Instituições de acolhimento. O município duas instituições, as quais ofertam:

- O Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes;
- O Serviço de acolhimento institucional para pessoas adultas em situação de rua.

3.3.1 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

O PAEFI é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social, tendo estes como principais objetivos:

- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos.

No ano de 2017 foram inclusos no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), 226 indivíduos e famílias, contabilizando com mais os 77 remanescentes do mês de dezembro de 2016, a equipe técnica desse serviço acompanhou ao todo 303 indivíduos e famílias em 2017.

Levando ainda em consideração que o acompanhamento para cada caso tem periodicidade distinta e os desligamentos, o número de indivíduos e famílias em acompanhamento mensal também sofreu oscilação, sendo em média 156 acompanhamentos mensais.

Os indivíduos vítimas de violência ou violações de direitos atingem dos os públicos, crianças, adolescentes, adultos e idosos, sendo 64,6% dos casos atendidos no CREAS pessoas do sexo feminino e 35,4% do sexo masculino.

As crianças e os adolescentes foram o público que mais sofreram estas violências ou violações de direitos, sendo 34% das vítimas crianças, 33% adolescentes, 13% adultos e 20% idosos, como mostra o quadro abaixo:

Quadro 07- Perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos

	Masculino	Feminino	Total	%
Crianças vitimadas	30	46	76	34,00%
Adolescentes vitimados	25	49	74	33,00%
Adultos vitimados	6	23	29	13,00%
Idosos vitimados	19	28	47	20,00%
Total	80	146	226	100,00%

Dos 226 indivíduos atendidos no CREAS em 2017, 76 deles eram crianças. A principal situação de violência ou violações de direitos que incidiam sobre elas foi abuso sexual, sendo 25 situações atendidas.

O número de adolescentes atendidos foi de 74 e principal violência ou violação de direito atendida nesta faixa etária foi a negligência e ou abandono com 19 casos, seguida pelo abuso sexual com 18 casos.

No que se refere aos atendimentos as pessoas adultas, foram 29 situações atendidas, as violências ou violações de direitos identificadas foram variadas, sendo que a violência intrafamiliar psicológica foi a principal, tendo 4 situações registradas.

Por fim foram atendidos 47 pessoas idosas, cuja principal violência sofrida foi a negligência e/ou abandono, sendo 19 casos registrados.

O quadro 08 apresentará a quantidade de violência ou violações de direitos sofridas por todos o indivíduos atendidos, considerando faixa etária e o sexo.

Quadro 08 - Situações de violência ou violações de direitos

	Criança		Adolescente		Adulto		Idoso		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Vítimas de violência intrafamiliar física	1	0	1	1	0	3	0	0	6
Vítimas de violência intrafamiliar psicológica	0	1	1	2	1	3	2	4	14
Violência intrafamiliar sexual	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Vítimas de violência intrafamiliar física e psicológica	5	1	3	4	0	1	0	2	16
Vítimas de violência física	1	2	1	3	0	2	1	0	10
Vítimas de violência psicológica	1	3	2	4	0	3	0	0	13
Vítimas de violência física e psicológica	1	0	0	1	0	1	0	0	3
Vítimas de abuso sexual	5	20	1	17	0	0	0	0	43
Vítimas de negligência e/ou abandono	7	4	9	10	0	1	7	12	50
Situação de trabalho infantil	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Situação de dependência de álcool e/ou droga	3	1	4	2	0	0	0	0	10
Envolvidos com tráfico de drogas	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Vítimas de discriminação por orientação sexual	0	0	0	0	3	0	0	0	3
Situação de rua	0	0	1	1	0	0	1	1	4
Ameaça de morte	0	0	1	0	0	2	0	0	3
Carcere Privado	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Abuso Financeiro	0	0	0	0	0	0	3	2	5
Outros	6	14	4	10	2	7	4	7	54
Total	31	46	29	55	6	24	19	28	238

As violências e violações de direitos registradas no CREAS em sua grande maioria tiveram como agressores os padastros, com 7,4% dos registros, os pais, ou seja, pai e mãe, tiveram 6,6%, sendo também registrado e contabilizado outros tipos de agressores, conforme mostra o quadro 09, abaixo:

Quadro 09 - Agressor das pessoas inseridas no acompanhamento do PAEFI

	Quantidade	%
Tia	1	0,4
Madrasta	1	0,4
Companheira	1	0,4
Avó	1	0,4
Avô	3	1,3
Filha	3	1,3
Esposo	3	1,3
Autor desconhecido	4	1,7
Filho	5	2,2
Outros	5	2,2
Vizinho	6	2,6
Auto Agressão	6	2,6
Companheiro	7	3,1
Irmão	7	3,1
Mãe	12	5,3
Pai	13	5,7
Tio	14	6,1
Pais	15	6,6
Filhos	16	7
Padrasto	17	7,4
s/i	88	38,6
Total	228	100,00%

Tendo em vista que cada CRAS faz a cobertura de um grupo de bairros e zona rural deste município, se percebe que o território de abrangência do CRAS Eucaliptos é o

que tem maior número de pessoas vitimizadas residindo, sendo ao todo 79 pessoas, no território de abrangência do CRAS Iguaçu tem 75 pessoas residindo e no território de abrangência do CRAS Gralha Azul, que é o que tem menor número, temos 39 adolescentes residindo, conforme mostra o quadro 10, abaixo:

Quadro 10 - Pessoas vitimizadas por Território de Abrangência

CRAS	Território de Abrangência	Quantidade	%
CRAS Eucaliptos	Eucaliptos; Nações; Industrial I; Parque Tecnológico e Centro.	79	34,9%
CRAS Iguaçu	Iguaçu; Santa Terezinha; Pioneiros; Estados e Campo do Rio.	75	33,20%
CRAS Gralha Azul	Gralha Azul; Estados – Santa Maria; Jardim Veneza; Industrial II e Zona Rural	39	17,20%
	Sem informação	33	14,60%
Total		226	100,00%

3.3.2 - Abordagem Social

O serviço é ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Devendo ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

Conforme registros do RMA Federal o Serviço de Abordagem Social realizou em 2017 136 abordagens, sendo alguns indivíduos abordados mais de uma vez. O quadro 11 apresentará o perfil e o sexo das pessoas abordadas.

Quadro 11 - Quantidade de pessoas abordadas

Perfil	Masculino	Feminino
Criança	2	0
Adolescente	6	1
Adulto	98	5
Idoso	7	3
Total	113	9

3.3.3 - Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

O serviço atendeu 19 idosos do sexo masculino, sendo 4 pessoas com deficiência e 28 idosos do sexo feminino, sendo também 4 delas com deficiência e o atendimento de pessoas com deficiência em outras faixas etárias foram 14, sendo 7 do sexo feminino e 7 do sexo masculino.

3.3.4 - Atendimento Administrativo e técnico Geral

O CREAS além dos serviços já citados possui o atendimento administrativo e técnico geral, os quais são realizados a população em geral e que nem sempre estes atendimentos geram inclusão nos demais serviços socioassistenciais. O quadro 12 apresentará a quantidade de atendimentos realizados.

Quadro 12 - Número de atendimentos realizados no CREAS

Tipo de Atendimento	Quantidade
Informações no CREAS (administrativo)	1175
Informações por telefone(administrativo)	2957
Visita domiciliar	367

Social individual	192
Social familiar	225
Psicológico individual	94
Psicológico familiar	52
Acompanhamento educador	303
Contato telefônico com a família e/ou indivíduo	350
Contato telefônico com a rede	295
Visita em equipamentos da rede	53
Atendimento das necessidades básicas (alimentação, higiene pessoal, cobertor...)	12
Elaboração de relatório	316
Orientações gerais	253
Outros	1
Total	6645

3.3.5 - Serviço de Proteção Social Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Ao todo em 2017 foram realizados 1983 atendimentos administrativos, sendo uma média de 165 atendimentos mensais e 8,3 por dia, os quais estão descritos no quadro abaixo:

Quadro 13 - Atendimentos Administrativos

Tipo de Atendimentos	Quantidade
Informações no Programa Liberdade Cidadã	259

Informações por telefone	1724
Total	1983

Ainda no ano de 2017 foram inclusos no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade 78 adolescentes, contabilizando mais os 15 adolescentes remanescentes do mês de dezembro de 2016, a equipe técnica desse serviço acompanhou ao todo 93 adolescentes.

Levando ainda em consideração os cumprimentos, os descumprimentos, as transferências, as suspensões e a própria periodicidade das medidas socioeducativas, que variam de um à seis meses, o número de adolescentes em acompanhamento mensal também sofreu oscilação, sendo em média 27 acompanhamentos mensais.

Por meio da coleta de dados realizada através dos relatórios mensais, é possível mostrar adiante informações dos 78 adolescentes inclusos no serviço.

Quadro 14 - Cumprimento de Medidas Socioeducativas por Gênero

	Masculino	Feminino
Cumprimento de Liberdade Assistida – L.A.	16	2
Cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade – P.S.C.	39	14
Cumprimento de Liberdade Assistida – L.A. e Prestação de Serviços à Comunidade – P.S.C.	7	0
Total	62	16

Os atos infracionais mais decorrentes entre os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa foram o furto, roubo e tráfico de drogas. O quadro 15 mostrará os atos infracionais cometidos pelos adolescentes:

Quadro 15 - Ato infracional cometidos pelos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa

Tipo	Quantidade %
Roubo	12
Furto	17
Dano	1
Receptação	6
Tráfico de drogas	9
Desacato	6
Porte ilegal de arma	1
Ameaça	3
Lesões corporais	6
Homicídios	1
Estupro	2
Abuso	1
Crimes de trânsito	1
Agressão	2
Outros	10
Total	78

Dos 78 atos infracionais cometidos pelos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa do ano de 2017, 49 atos foram cometidos no próprio município, 29 em Curitiba e região metropolitana e 5 casos não tiveram os locais informados.

O número de atos infracionais cometidos em cada bairro diferem do número relacionado onde os adolescentes residem e nos bairros que os mesmos não residiam não foi constatado registros de ato infracional, conforme mostra o quadro abaixo:

Quadro 16 - Bairro de Residência e Bairro e/ou Cidade onde o ato Infracional foi cometido

Bairro	Residência	Ato Infracional
Pioneiros	1	2

Parque Tecnológico	1	0
Estados – Santa Maria	2	1
Jardim Veneza	3	0
Centro	3	5
Estados	8	2
Santa Terezinha	11	10
Nações	8	5
Gralha Azul	12	5
Eucaliptos	17	11
Iguaçu	12	8
Curitiba/PR	0	10
Região Metropolitana	0	14
S/I	0	5
Total	78	78

3.3.6 - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

O serviço é ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

No município de Fazenda Rio Grande oferta este serviço é realizado no Centro Pop, o quadro 17 apresentará o número de pessoas atendidas neste equipamento.

Quadro 17 – Quantidade de pessoas atendidas no Centro Pop

Perfil	Masculino	Feminino
Criança	2	0
Adolescente	1	0
Adulto	307	23
Idosos	10	8
Total	320	31

As características das pessoas atendidas pelo Centro POP são variadas, o quadro 18 apresentará as principais situações identificadas.

Quadro 18 - Características das pessoas em situação de rua atendidas no Centro Pop

Perfil	Masculino	Feminino
Situação de dependência de crack	88	3
Situação de dependência de álcool	147	3
Situação de dependência de outras drogas ilícitas	69	0
Migrantes	43	12
Com doença	2	0
Com transtorno mental	16	5
Vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	3	0
Com deficiência	5	0
Reincidentes	118	4
Outros (sem identificação)	50	2

O Centro Pop realiza a cobertura de todo o município, o quadro 19 apresentará o número de pessoas atendidas de acordo com o seu território de procedência.

Quadro 19 – Pessoas por Território de Abrangência de CRAS

CRAS	Território de Abrangência	Quantidade
CRAS Eucaliptos	Eucaliptos; Nações; Industrial I; Parque Tecnológico e Centro.	93
CRAS Iguaçu	Iguaçu; Santa Terezinha; Pioneiros; Estados e Campo do Rio.	56
CRAS Gralha Azul	Gralha Azul; Estados – Santa Maria; Jardim Veneza; Industrial II e Zona Rural	34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	Fora do Território de abrangência	168
Total		351

Os atendimentos realizados no Centro Pop não são atendimentos isolados, cada indivíduo pode receber diversos atendimentos. O quadro 20 apresentará o número total de atendimentos realizados no ano de 2017, conforme registro no RMA – Municipal.

Quadro 20 - Atendimentos realizados no Centro Pop

Tipo de Atendimento	Quantidade
Informações no Centro POP	128
Informações por telefone	377
Atendimento social individual	99
Atendimento social familiar	2
Atendimento educador/cuidador social	355
Visita domiciliar	64
Visita em locais de internamento	8
Acompanhamento cuidador/educador social	18
Contato telefônico com a família	9
Contato telefônico com a rede	1
Elaboração de relatório	3
Benefício Eventual -Auxílio Moradia	2
Benefício Eventual - Outros	8
Fornecimento de kit básico de higiene pessoal	122
Higiene Pessoal	163
Refeição	565
Doação de Roupas	56

Outros (atendimento social, atendimento social/educador)	110
Total	2090

3.3.7 - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

O acolhimento é destinado a crianças e adolescentes que tiveram seus vínculos familiares rompidos, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Em Fazenda Rio Grande este serviço é ofertado em 2 equipamentos, sendo uma casa para crianças de 0 à 12 anos e outra para casa para adolescentes de 13 a 17 anos.

Levando em consideração que cada criança e adolescente permanecem nos abrigos por períodos diferentes e que todo mês podem haver novos acolhimentos e desacolhimentos, o número de indivíduos atendidos tem uma variação de um mês para o outro, de acordo com os registros no RMA – Municipal mensalmente permanecem na instituição uma média de 23 crianças e adolescentes. O Quadro 21 apresentará o número de acolhimentos realizados no ano de 2017, conforme faixa etária e gênero.

Quadro 21 - Crianças e Adolescentes atendidas nos abrigos.

Perfil	Feminino	Masculino	Total
Criança	8	10	18
Adolescente	9	8	17
Total	17	18	35

3.3.8 - Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas adultas em situação de rua

Denominado “Fazenda Acolhe” este equipamento atendeu no ano de 2017, 122 pessoas, conforme apresenta o quadro abaixo.

Quadro 22 - Número de pessoas adultas e idosas atendidas no abrigo POP

Perfil	Feminino	Masculino	Total
Adulto	15	100	115
Idoso (a)	2	5	7
Total	17	105	122

Os indivíduos acolhidos apresentam várias características, conforme descritas no quadro abaixo.

Quadro 23 – Principais características identificadas no indivíduos acolhidos

	Quantidade
Situação de dependência de <u>crack</u>	28
Situação de dependência de <u>álcool</u>	39
Situação de dependência de <u>outras drogas ilícitas</u>	22
<u>Migrantes</u>	25
<u>Com doença</u>	2
<u>Com transtorno mental</u>	5
<u>Outros</u>	3
<u>s/i</u>	7
Total	131

3.4 Recursos Materiais e Humanos

Para execução dos serviços citados são necessários recursos materiais e equipe técnica, os quadros 24 e 25 apresentaram os recursos disponíveis na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Quadro 24 - Recursos Materiais disponíveis na Política de Assistência Social

Materiais	Quantidade
Veículos próprios	11
Veículos locados	9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Computadores/Notebook	87
Telefone	42
Impressora	17
Televisão	9
Equipamento de som	13
DVD	4
Datashow	7
Máquina Fotográfica/Filmadora	4
Acervo bibliográfico	Em todos os equipamentos
Materiais pedagógicos, culturais e esportivos	Em todos os equipamentos
Internet	Em todos os equipamentos

Quadro 25 - Composição dos Trabalhadores do SUAS

Cargo	Quantidade
Secretário Municipal	1
Assistente Social	21
Psicólogo	5
Administrador	1
Assistente Administrativo	24
Serviços Gerais	16
Cuidador Social	17
Educador Social	15
Estagiário	15
Motorista	4
Pedagogo Social	1
Professor	4
Outros	6
Total	130

4. MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

A rede socioassistencial no município de Fazenda Rio Grande, Paraná, é composta tanto pela rede pública, quanto pela rede privada. Ao todo temos no município treze equipamentos da rede socioassistencial, nove deles são equipamentos públicos, os quais executam grande maioria dos serviços tipificados, sendo que a não oferta de alguns serviços se dá por conta do porte do município e da própria demanda, necessitando assim recorrer aos serviços regionalizados do Estado, e quatro destes equipamentos são privados, ou seja, organizações não governamentais - ONG, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Estas entidades ofertam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e estão referenciadas ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, do seu o território de abrangência, conforme mostra o mapeamento dos serviços da rede socioassistencial, descritos a seguir.

4.1 Mapeamento dos Serviços da Rede Socioassistencial do território de Abrangência CRAS Iguaçu

Nº	Tipo de organização (Gov./Não Gov.)	Nome da Instituição	Nome do serviço, programa, projeto ou benefício	Localização
1	Não Gov.	Centro Social Irmão Henri	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Iguaçu
2	Gov.	CREAS – Centro de Referência da Assistência Social	- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); - Serviço Especializado em Abordagem Social; - Serviço de Proteção Social a adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação	Pioneiros

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

		de Serviço à Comunidade (PSC);	
		- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.	
3 Gov.	Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	- Serviço de Acolhimento e Institucional para Crianças e Adolescentes.	Pioneiros
4 Gov.	CRAS Iguaçu	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família (PAIF); - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; - Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas; - Benefícios Eventuais; - Benefício de Prestação Continuada – BPC / BPC na Escola; - Cadastro Único.	Iguaçu
5 Gov.	Secretaria Municipal de Assistência Social	- Programa Leite das Crianças; - Programa Armazém da Família.; - Programa de Ações Estratégicas do PETI; - Programa Família Paranaense; - Programa Prefeito Amigo da Criança.	Pioneiros

4.2 Mapeamento dos Serviços da Rede Socioassistencial do território de Abrangência CRAS Galha Azul

Nº	Tipo de organização (Gov./Não Gov.)	Nome da Instituição	Nome do serviço, projeto ou programa	Localização
1	Gov	CRAS Galha Azul	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família (PAIF); - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; - Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos; - Benefícios Eventuais; - Benefício de Prestação Continuada – BPC / BPC na Escola; - Cadastro Único.	Galha Azul

4.3 Mapeamento dos Serviços da Rede Socioassistencial do território de Abrangência CRAS Eucaliptos

Nº	Tipo de organização (Gov./Não Gov.)	Nome da Instituição	Nome do serviço, projeto ou programa	Localização
1	Não Gov.	Associação Vale da Bênção – AVB	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Nações
2	Não Gov.	Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Nações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3	Não Gov.	Associação de Pais e - Serviço de Convivência e Amigos dos Excepcionais – Fortalecimento de Vínculos. APAE	Eucaliptos
4	Gov.	CRAS Eucaliptos - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família (PAIF); - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; - Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos; - Benefícios Eventuais; - Benefício de Prestação Continuada – BPC / BPC na Escola; - Cadastro Único.	Eucaliptos
5	Gov.	Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - Serviço em Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.	Eucaliptos
6	Gov.	Instituição de Acolhimento para pessoas em situação de rua - Serviço em Acolhimento Institucional.	Eucaliptos
7	Gov.	Centro de Referência da Assistência Social para pessoas em situação de rua - Serviço Especializado para pessoas em situação de rua.	Eucaliptos

5. EIXOS ESTRATÉGICOS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL

A construção das propostas do Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021, buscam estar em consonância com as ações, metas e fontes de financiamento previstas no Plano Plurianual – PPA, com as deliberações da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social – 11ª CMAS, Plano de Governo 2017-2020 – PG 2017-2020, Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017 – PMAS 2014-2017, diagnóstico socioterritorial e escuta dos trabalhadores do SUAS realizadas in loco.

As fontes de recursos financeiros para a execução das ações previstas neste plano, serão Municipal, Estadual e Federal, conforme também previsto no Plano Plurianual – PPA. Os recursos municipais são recursos próprios, os quais são compartilhados entre as diversas políticas públicas executadas no município, já os recursos estaduais são pactuados por meio de deliberações e os recursos federais são repasses na modalidade fundo a fundo, por meio dos quatro blocos de financiamento da assistência social, sendo eles o Bloco da Proteção Social Básica; o Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; o Bloco da Gestão do SUAS e o Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

As ações elencadas neste plano municipal visam principalmente garantir as seguranças afiançadas preconizadas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, as quais se referem a segurança de acolhida, a renda, ao convívio ou vivência familiar, comunitária e social, o desenvolvimento da autonomia e apoio e auxílio às famílias e indivíduos quando sob riscos circunstanciais. As ações estarão divididas por eixos, sendo eles da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Gestão Estratégica do SUAS, conforme mostra os quadros abaixo.

Eixo:		Proteção Social Básica							Correlações – Planos Municipais
Nº	Objetivo	Ações	Metas	Prazo de Execução	Monitoramento		Responsável	Correspondências	
					Indicadores de Resultado	Prazo			
1	Qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais, o atendimento aos usuários desta política e o ambiente de trabalho	Ampliar as equipes dos CRAS's e do Centro de Convivência Amigos da Melhor Idade, estabelecendo técnicos de referência para o atendimento geral e técnicos para a execução dos serviços socioassistenciais	15 profissionais	2018-2021	Número de profissionais contratados	semestral	Diretoria Geral	Diretoria de área Proteção Social Básica	PPA, 11ª CMAS e PG 2017-2020
		Ampliar a estrutura física do CRAS Eucaliptos	1 CRAS	2020-2021	Número de CRAS ampliado	semestral	Diretoria de área Proteção Social Básica	Diretoria Geral	PPA, PMAS 2014-2017 e 11ª CMAS
		Reforma dos CRAS's	3 CRAS's (Gralha Azul e Eucaliptos)	2018-2019	Número de CRAS reformados	semestral	Diretoria de área Proteção Social Básica	Diretoria Geral	PPA e 11ª CMAS

2	Ampliar a cobertura do atendimento e acesso aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais as famílias	Construção do CRAS	1 CRAS	2020-2021	Número de CRAS construído	semestra I	Diretoria Geral	Diretoria de área Proteção Social Básica	PPA, PMAS 2014-2017, 11ª CMAS e PG 2017-2020
3	Qualificar o trabalho realizado pelos profissionais da PSB e o atendimento aos usuários	Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos com acesso à internet de qualidade e central telefônica	4 impressoras multifuncional 6 telefones sem fio 2 Data Show 4 máquinas fotográficas 8 computadores	2019-2021	Número de equipamentos adquiridos	semestra I	Diretoria de área Proteção Social Básica	Diretoria da Geral	-----
		Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos	Conforme levantamento realizado nos equipamentos	2018-2021	Número de mobiliários e eletrodomésticos adquiridos	semestra I	Diretoria de área Proteção Social Básica	Diretoria da Geral	-----

4	Melhorar o atendimento aos idosos	Adequar a estrutura física do Centro de Convivência Amigos da Melhor Idade	1 espaço para a execução das atividades	2019	Número de equipamento adequado	semestral	Diretoria de área Proteção Social Básica	Diretoria da Geral	PMAS 2014-2017 e PG 2017-2020
5	Identificar os beneficiários do BPC e as famílias em cumprimento das condições de vida dos PBF, bem como as necessidades de inclusão nos serviços, programas e benefícios socioassistenciais	Incluir no CadÚnico os beneficiários do BPC idosos e pessoas com deficiência	Conforme deliberação do MDS e INSS	2018-2021	Número de beneficiários inclusos no CadÚnico	semestral	Coordenação dos CRAS's	Diretoria de área Proteção Social Básica e Coordenação Programa Bolsa Família	PMAS 2014-2017
		Realizar registro no SICON das famílias em fase de suspensão do benefício do PBF em virtude do descumprimento das condicionalidades	80% das famílias	2018-2021	percentual de famílias registradas	semestral	Coordenação dos CRAS's	Diretoria de área Proteção Social Básica e Coordenação Programa Bolsa Família	PMAS 2014-2017

6	Qualificar e ampliar a oferta do Serviço PAIF	Implantar grupos para o acompanhamento sistemático de acordo com os perfis do público-alvo do serviço PAIF, conforme tipificação	3 grupos por CRAS'S	2018-2021	Número de grupos implantados	semestral	Coordenações de CRAS's	Diretoria de área Proteção Social Básica	-----
		Desenvolver o Programa Família Paranaense com vista no fortalecimento do serviço PAIF	50% famílias do programa incluídas no serviço PAIF	2018-2021	Percentual famílias inseridas no serviço	semestral	Coordenações de CRAS's	Diretoria de área Proteção Social Básica	-----
7	Qualificar a oferta do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio	Desenvolver protocolo de atendimento para o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio	1 protocolo implantado	2019	Número de protocolo implantado	semestral	Diretoria de área Proteção Social Básica	Coordenação dos CRAS's	PMAS 2014-2017

8	Garantir o atendimento à demanda de crianças, adolescentes e idosos do SCFV, conforme meta pactuada com o MDS	Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em consonância com o SISC o público prioritário e alvo do serviço	670 metas		2018-2021	Número de metas pactuadas	semestral	Diretoria de área Proteção Social Básica	Coordenações de CRAS's	PPA
9	Fortalecer a rede socioassistencial na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Instituir reuniões técnicas com as equipes da Proteção Social Especial e entidades ofertantes do SCFV, com vistas na qualificação no serviço conforme tipificação	10 reuniões anuais com cada equipe		2018-2021	Número reuniões realizadas	semestral	Diretoria de área Proteção Social Básica	Coordenações de CRAS's	

10	Qualificar os Serviços Socioassistenciais da PSB	Implantar departamento específico de apoio pedagógico para fortalecer os serviços	1 departamento implantado	2018-2021	Número de departamento implantado	semestral	Diretoria Geral	Diretoria de área Proteção Social Básica	-----
----	--	---	---------------------------	-----------	-----------------------------------	-----------	-----------------	--	-------

Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade									
Eixo:									
Nº	Objetivo	Ações	Metas	Prazo de Execução	Monitoramento		Responsável	Correspondências	Correlações – Planos Municipais
					Indicadores de Resultado	Prazo			
1	Qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais, O atendimento aos usuários e o ambiente de trabalho	Ampliar as equipes dos CREAS/Centro POP, estabelecendo técnicos de referência para o atendimento geral e técnicos para a execução dos serviços sociassistenciais	12 profissionais	2018-2021	Número de profissionais contratados	semestral	Diretoria Geral	Diretoria de área Proteção Social Especial	PPA, PMAS 2014-2017, 11ª CMAS e PG 2017-2020
		Reformar, ampliar e adequar o espaço dos CREAS	2 CREAS (Centro POP)	2018-2020	Número de CREAS reformados, ampliados e adequados	semestral	Diretoria de área Proteção Social Especial	Diretoria Geral	PPA, 11ª CMAS e PG 2017-2020

2	Qualificar o trabalho realizado pelos profissionais da PSE de Média e Alta Complexidade e o atendimento aos usuários	Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos com acesso à internet de qualidade e central telefônica	Conforme levantamento realizado equipamentos nos	2019-2021	Número de equipamentos adquiridos	semestral	Diretoria de área Proteção Social Especial	Diretoria da Geral	11ª CMAS
		Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos	Conforme levantamento realizado equipamentos nos	2018-2021	Número de mobiliários e eletrodomésticos adquiridos	semestral	Diretoria de área Proteção Social Especial	Diretoria da Geral	11ª CMAS
3	Qualificar a oferta dos Serviços PAEFI, Serviço de Medidas Socioeducativas e Serviço	Implantar grupos para o acompanhamento sistemático de acordo com o público atendido no serviço que tiveram seus direitos violados	4 grupos	2019-2021	Número de grupos implantados	semestral	Coordenação do CREAS	Diretoria de área Proteção Social Especial	-----
		Implantar grupo para o acompanhamento sistemático no serviço aos violadores de direitos	1 grupo	2020-2021	Número de grupo implantado	semestral	Coordenação do CREAS	Diretoria de área Proteção Social Especial	-----

	de PSE para PCD, idosos e	Incluir crianças, adolescentes e idosos no SCFV, com vista na prevenção e redução da reincidência nos serviços de PSE	60% do público PAEFI 100% do público Medidas Socioeducativas	2019-2021	Percentual de público inserido no SCFV	semestr al	Coordenaç ão do CREAS	Diretoria de área Proteção Social Especial	-----
4	Mapear o território, com vistas na intervenç ão das Proteções Sociais	Realizar busca ativa para identificar o público do Serviço de Abordagem Social (Trabalho Infantil, Exploração Sexual, Pessoas em situação de rua, Drogadiç ão de crianças e adolescentes.....), conforme tipificação	13 bairros e Zona Rural	2019-2021	Número de bairros mapeados	semestr al	Coordenaç ão do CREAS	Diretoria de área Proteção Social Especial	PMAS 2014-2017
5	Qualificar o atendimento as crianças e aos adolescentes institucion alizados	Construir instituição de acolhimento para crianças e adolescentes Ampliar as equipes da instituição de acolhimento para crianças e adolescentes i	1 Instituição de Acolhimento 12 profissionais	2020-2021 2018-2021	Número de instituição construída Número profissionais contratados	semestr al semestr al	Diretoria Geral Diretoria Geral	Diretoria de área Proteção Social Especial Diretoria de área Proteção Social Especial	PPA PPA e PMAS 2014-2017

		Implantar a lei do Serviço de Acolhimento em de Família Acolhedora	Criar lei municipal	2018-2021	Aprovação da Lei	semestr al	Diretoria Geral	Diretoria de área Proteção Social Especial	-----
6	Acompanhar as famílias das crianças e adolescentes desacolhidos	Implantar grupos de famílias de crianças e adolescentes desacolhidos, com vistas na redução da reincidência a institucionalização	1 grupo	2018-2021	Número grupo implantado	semestr al	Coordenação da Instituição de Acolhimento	Diretoria de área Proteção Social Especial	PPA, PG 2017-2020 e PMAS 2014-2017
7	Qualificar o atendimento as mulheres vítimas de violência	Implantar Serviço de Acolhimento para mulheres vítimas de violência	Estabelecer convênio	2021	Convênio estabelecido	semestr al	Diretoria Geral	Diretoria de área Proteção Social Especial	PPA, PG 2017-2020 e PMAS 2014-2017
8	Qualificar o atendimento as	Estabelecer convênio com instituição de longa permanência para pessoas idosas	Estabelecer convênio	2018-2021	Convênio estabelecido	semestr al	Diretoria Geral	Diretoria de área Proteção Social Especial	11 ^a CMAS

	idosas	Implantar Centro Dia para pessoas idosas	1 Centro Dia	2021	Número de instituição implantadas	semestral	Diretoria Geral	Diretoria de área Proteção Social Especial	PG 2017-2020 e PMAS 2014-2017
--	--------	--	--------------	------	-----------------------------------	-----------	-----------------	--	-------------------------------

Gestão do SUAS									
Eixo:									
Nº	Objetivo	Ações	Metas	Prazo de Execução	Monitoramento		Responsável	Correspondências	Correlações – Planos Municipais
					Indicadores de Resultado	Prazo			
1	Estruturar a Divisão de Vigilância Socioassistencial	Ampliar a equipe da Vigilância Socioassistencial de acordo com o organograma da SMAS	2 profissionais contratados	2019-2020	Número de profissionais contratados	semestral	Diretoria da Geral	Diretoria de Gestão Estratégica do SUAS	PMAS 2014-2017
2	Subsidiar os planejamentos das Proteção e Sociais do Órgão Gestor	Atualizar o diagnóstico socioterritorial	1 atualização bianualmente	2019 e 2021	Número de atualizações de diagnóstico	semestral	Coordenação Vigilância Socioassistencial	Diretoria da Geral	PMAS 2014-2017

3	Divulgar informações sobre a Assistência Social a população	Criar boletim informativo da Política Municipal de Assistência Social	Elaborar 1 modelo de boletim e divulgar 3 vezes ao ano	2019-2021	Número de boletins criados e divulgados	semestral	Coordenação Vigilância Socioassistencial	Diretoria da Geral	PMAS 2014-2017 e 11ª CMAS
4	Qualificar a coleta de dados	Implantar sistema de análise de informações territoriais	Elaboração 1 de sistema informação	2020	Número de sistema criado	semestral	Coordenação Vigilância Socioassistencial	Diretoria da Geral	PG 2017-2020
5	Qualificar o CadÚnico	Aquisição de equipamentos informáticos eletrônicos	14 computadores 6 celulares cooperativos 12 Tablets 2 telefones sem fio	2018-2021	Número de equipamentos adquiridos	semestral	Coordenação do CadÚnico	Coordenação Vigilância Socioassistencial e Diretoria da Geral	-----
		Realizar inscrições e atualizações do CadÚnico de forma digital	50% das atualizações 50% das inscrições	2020-2021	Percentual das inscrições e atualizações atingidas	semestral	Coordenação do CadÚnico	Coordenação Vigilância Socioassistencial	-----

6	Estruturar a SMAS conforme NOB/RH	Elaborar organograma da SMAS	Criar organograma e incluí-lo na estrutura administrativa municipal	2019	Criação de organograma	semestr al	Diretoria Geral	Diretoria Geral	PMAS 2014-2017
7	Valorizar os trabalhadores do SUAS	Implantar ações contínuas que visem o cuidado e desenvolvimento comportamental e cognitivo do trabalhador da Política de Assistência Social	Promover 3 ações anuais	2019-2021	Número de ações executadas	semestr al	Diretorias de área e Coordenações		
		Realizar estudo da viabilidade do plano de cargos, carreiras e salários dos trabalhadores do SUAS	Estudar a viabilidade da instituição do plano	2020	Grupo trabalho instituído	semestr al	Trabalhadores do SUAS	Diretoria Geral e Diretorias de área	PMAS 2014-2017 e PG 2017-2020
8	Qualificar os trabalhadores e gestores do SUAS	Implantar o plano de educação permanente	Criar plano de qualificação anual proporcionando 20h de capacitação para todos os profissionais	2019-2020	Número de horas proporcionadas	semestr al	Trabalhadores do SUAS	Diretoria Geral e Diretorias de área	11ª CMAS e PG 2017-2020

9	Adequar a lei 971/2013 conforme demanda dos serviços e ajustes orçamentários	Revisar a Lei Municipal 971/2013 de Benefícios Eventuais	Revisão e adequação da lei e 2019	Aprovação das alterações da lei na câmara municipal	semestr al	Diretoria Geral	Diretoria Geral, Diretorias de áreas e equipes técnicas	11ª CMAS
10	Fortalecer os conselhos municipais	Implantar lei de ouvidoria do SUAS	Construção da lei 2020-2021	Lei homologada	semestr al	Diretoria de Gestão Estratégica SUAS	Diretoria de área	11ª CMAS e Lei Municipal do SUAS
	s vinculados a Política de Assistência Social, com vistas a participação popular e	Criar espaço para os conselhos municipais vinculados a SMAS	Criação de 1 espaço centralizado com infraestrutura física e equipamentos necessários ao bom funcionamento dos conselhos	Número de espaços criados	semestr al	Diretoria de Gestão Estratégica SUAS	Diretoria Geral	PG 2017-2020
		Capacitar anualmente os conselheiros titulares e suplentes vinculados a Política de Assistência Social	100% dos conselheiros	Número de conselheiros capacitados	semestr al	Diretoria de Gestão Estratégica SUAS	Diretoria Geral	PMAS 2014-2017 e 11ª CMAS

		Instituir agenda de eventos de sensibilização para doação dirigida	2 eventos anuais	2018-2021	Número de eventos realizados	semestr al	Diretoria de Gestão Estratégica do SUAS	Diretoria Geral	PMAS 2014-2017 e 11ª CMAS
O Controle Social		Facilitar a participação dos conselheiros representantes dos usuários nos conselhos	Participação dos usuários em 60% das reuniões	2019-2021	Número de reuniões com participação de usuários	semestr al	Secretaria Executiva dos Conselhos	Diretoria de Gestão Estratégica do SUAS	11ª CMAS
		Qualificar o processo de comunicação das instâncias de controle social com a população	Divulgar as informações sobre reuniões, atas, deliberações e resoluções em linguagem acessível	2019-2021	100% das atas, resoluções e cronogramas de reuniões	semestr al	Secretaria Executiva dos Conselhos	Diretoria de Gestão Estratégica do SUAS	11ª CMAS
		Assegurar no mínimo 3% do IGD/BF e IGD/SUAS para a manutenção do conselho Municipal de Assistência Social	3% do IGD/BF e IGD/SUAS aplicados no CMAS	2018-2021	Percentual estabelecido	semestr al	Diretoria de Gestão Estratégica do SUAS	Diretoria Geral	11ª CMAS
	11	Aprimorar a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	Reuniões semestrais de monitoramento	2018-2021	Reuniões realizadas	semestr al	Diretoria de Gestão Estratégica do SUAS, PSB e PSE	Diretoria Geral	-----

		Implantar departamento específico para projetos, compras e licitação	Criar 1 departamento	2018	Número de departamento o implantado	semestr al	Diretoria de Gestão Estratégic a do SUAS	-----
		Organizar prestações de contas trimestrais, finalizando o ano com o relatório anual de gestão	4 reuniões anuais	2019-2021	Número de reuniões realizadas	semestr al	Diretoria de Gestão Estratégic a do SUAS, PSB e PSE	-----
		Implantar agenda intersetorial para capacitação, planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações junto as demais políticas públicas, OSC'S, instâncias de controle social e Sistema de Garantia de Direitos	10 reuniões e/ou eventos anuais	2018-2021	Realização das reuniões e/ou eventos	semestr al	Diretoria de Gestão Estratégic a do SUAS	-----
	Fortalece r a integraçã o dos serviços, programa s e benefício s socioassi stenciais	Instituir na estrutura da SMAS o departamento de Políticas Transversais	Criar 1 departamento	2019	Número de departamento o implantado	semestr al	Diretoria de Gestão Estratégic a do SUAS	-----

13	Fortalece a política municipal da infância e adolescência	Qualificar o orçamento criança e adolescente	Instituir o FMDCA como órgão orçamentário	2018	Instituição do FMDCA	semestr al	Diretoria de Gestão Estratégic a do SUAS	Diretoria Geral	-----
		Implantar programa de qualificação inicial para novos conselheiros tutelares	30 horas de capacitação	2018-2021	Número de horas capacitação	semestr al	Diretoria de Gestão Estratégic a do SUAS	Diretoria Geral	-----
		Atualizar a lei do CMDCA, FMDCA e Conselho Tutelar	Revisar as leis	2019	Leis atualizadas	semestr al	Diretoria de Gestão Estratégic a do SUAS	Diretoria Geral	-----
		Instituir plano de educação permanente para o Conselho Tutelar	Criar plano	2019	Plano criado	semestr al	Diretoria de Gestão Estratégic a do SUAS	Diretoria Geral	-----
14	Fortalece o apoio técnico e financeiro a rede pública e	Assessorar tecnicamente as instituições para as parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferência de recursos financeiros	1 evento anual	2018-2021	Número de realização de evento	semestr al	Diretoria de Gestão Estratégic a do SUAS	Diretoria Geral	-----

	privada inscritas nos conselhos vinculados a esta SMAS	Assegurar o funcionamento do Conselho Tutelar conforme parâmetros estabelecidos no ECA e CONANDA	Prover condições físicas, instrumentais e técnicas para o Conselho Tutelar	2018-2021	Instalações adequadas; disponibilizar instrumentais de diagnóstico e monitoramento e garantir 100 horas anuais de capacitação para o colegiado	semestral	Diretoria de Gestão Estratégica a SUAS	Diretoria Geral	-----
		Assegurar a assessoria técnica à elaboração do plano de aplicação do FMDCA	Elaborar o plano anualmente	2018-2021	Plano aprovado anualmente	semestral	Diretoria de Gestão Estratégica a SUAS	Diretoria Geral	-----

6. AVALIAÇÃO DO PLANO

A avaliação do Plano Municipal de Assistência Social será assessorada pela divisão de Vigilância Socioassistencial, pois segundo as orientações técnicas da Vigilância Socioassistencial de 2013, uma das funções desta divisão para cumprir seu objetivo, de diagnosticar os riscos e vulnerabilidades que afetam o território e o cidadão e analisar os padrões dos serviços é a de monitorar e avaliar a gestão, os serviços, os programas, os projetos e os benefícios socioassistenciais, sendo neste caso por meio do plano municipal, o qual contempla todos pontos citados em seus eixos norteadores e ações propostas.

Em conjunto com as demais áreas técnicas da Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social, a Vigilância Socioassistencial seguirá, neste caso, os padrões de referência para a avaliação deste plano, as orientações do próprio instrumental utilizado para descrever as ações por eixos de atuação. Este monitoramento será realizado semestralmente e avaliará a gestão, os serviços, os programas, os projetos e os benefícios socioassistenciais, gerando por meio de relatório um parecer do cumprimento das ações planejadas e pactuadas no mesmo, possibilitando a repactuação das ações e metas estabelecidas.

Por fim esta análise sistemática trará comprometimento com a efetivação do Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021, bem como auxiliará na oferta e na qualidade da execução da Política de Assistência Social em Fazenda Rio Grande, Paraná, orientando o órgão gestor, os técnicos e os gestores de território nos planejamentos para a efetivação das ações pactuadas, fortalecendo desta forma o Sistema Único de Assistência Social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Brasília, DF, 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social**. Brasília, DF, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social**. Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, DF, 2009.

ANEXOS

PLANO DE GOVERNO PARA O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE GESTÃO 2017 – 2020

COLIGAÇÃO O DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR

Apresentação

Fazenda Rio Grande certamente vive o melhor momento de sua história. Esta jovem cidade tem assumido um papel de destaque e referência para toda Região Metropolitana da Capital Paranaense, principalmente pelo desenvolvimento econômico e social que tem apresentado nos últimos 8 anos. Desenvolvimento esse, resultado da implantação de uma política de atração de novas empresas, que impulsionou a economia já existente e iniciou um ciclo virtuoso de desenvolvimento que trouxe emprego e renda e proporcionou um aumento da qualidade de vida de sua população.

Em decorrência do rápido crescimento, em um primeiro momento populacional e depois pelo grande número de empresas que estão se instalando, as demandas da população por serviços públicos são extremamente urgentes em todas as áreas. De 2009 até agora o Governo Municipal tem buscado enfrentar tais demandas, com ações muito fortes tais como: Regularização Fundiária, retirada de famílias de áreas de risco, construção de moradias populares, pavimentação de vias urbanas nos bairros, construção de unidades de saúde, construção de salas de aula e CMEI's, estruturação dos serviços de assistência social, trabalho e renda, recursos em prevenção de cheias (sendo neste programa o maior recurso já contratado na história de Fazenda Rio Grande).

Este é o nosso presente, com conquistas e reconhecimento. A partir de agora, precisamos planejar e preparar o desenvolvimento dos próximos anos, construindo aquela que será uma das melhores cidades do Brasil em qualidade de vida e crescimento econômico.

E o crescimento que virá será sustentável, pois nossa cidade será socialmente justa, economicamente viável e ambientalmente correta.

Dessa Forma, na apresentação abaixo dos diversos setores da Administração Pública Municipal, pretendemos apontar as ações a serem desenvolvidas para assegurar o crescimento sustentado da cidade de Fazenda Rio Grande:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTÃO

- Tornar a Secretaria Municipal de Assistência Social desvinculada da Política Municipal de Habitação de Interesse Social – Com foco voltado só a execução da Política Municipal de Assistência Social as ações, programas e projetos serão executados com mais qualidade e agilidade.
- Instituir a Lei do SUAS – Sistema Único de Assistência Social – Com essa medida a Política Municipal de Assistência Social deixa de ser um estratégia de Governo e passa a ser uma Política de Estado, assegurando à todas as famílias fazendenses atendimento com qualidade e comprometimento que ela merece.
- Projeto de Residência Multiprofissional nos Estabelecimentos de Assistência Social - Mais

profissionais capacitados para atendimento à população a um custo menor para o município sem perder o foco na excelência da execução das ações, programas e projetos.

- Instituir o Plano de Cargos Carreiras e Salários – PCCS para os profissionais da Política Municipal de Assistência Social – Com a criação da Lei do SUAS – Sistema Único de Assistência Social faz se necessário um Plano de Cargos Carreira e Salários exclusivo que abarcará as questões como 30 horas para as Assistentes Sociais sem redução de salários, Adicional de Risco para os equipamentos da Proteção Especial, vale refeição, etc.)
- Implantar a Divisão de Gestão do Trabalho e a Educação Permanente na Secretaria de Assistência Social – A medida visa ter uma equipe responsável pela condução de uma gestão estratégica e a capacitação continuada dos técnicos de todos os níveis acadêmicos;
- Capacitação continuada para funcionários de ensino fundamental, médio e superior;
- Implantação de um Sistema Integrado de Sistematização e análise de informações territorializada – O sistema permitirá acompanhar a execução dos atendimentos, bem como monitorar a quantidade, qualidade e planejar melhor as ações da Política Municipal de Assistência Social;
- Criação do “Espaço dos Conselhos” – Será destinado local exclusivo com todos os equipamentos e equipe para melhor gestão dos Conselhos Municipais da Assistência Social, dos Direitos das Crianças e Adolescentes, dos Direitos dos Idosos, dos Direitos das Pessoas com Deficiências e dos Direitos das Mulheres;
- Aprovar e Instituir o Plano Decenal da Política Municipal de Assistência Social;
- Aprovar Instituir o Plano Decenal da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Adequação do Espaço da Melhor Idade – Com a adequação do espaço nossos idosos serão atendidos com melhor qualidade que eles merecem;
- Implantação do Sistema de Emissão Totalmente Informatizado de Identidades – Com o nosso sistema a população não necessitará gastar com fotos e não sujará mais os dedos para fazer suas identidades.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Criação de Equipes Volantes para melhor atendimento às famílias de áreas distantes das unidades de CRAS e também da área Rural;
- Implantação de um novo Centro de Referência em Assistência Social – CRAS no Bairro Nações;
- Construção e adequação de espaços próprios para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Com essa ação as atividades serão realizadas mais próximos aos usuários sem contar a melhoria nesse trabalho;
- Aumento de equipes nos três CRAS – com essa medida e mais a construção do novo CRAS Nações nossos usuários serão melhor atendidos e suas demandas serão mais rapidamente resolvidas;

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

- Criação de mais um CREAS VIOLAÇÃO no lado da BR que compreende os Bairros Nações, Eucaliptos, Gralha Azul e Veneza – As violências contra crianças, mulheres e idosos só tem aumentado e é necessário a criação desse novo equipamento para permitir o atendimento ágil e com qualidade que a situação exige;
- Criação do CENTRO DIA PARA O IDOSO – Com o aumento da população idosa e com os membros das famílias tendo que ir para o mercado de trabalho muitos idosos, principalmente aqueles que necessitam de cuidados especiais, tem ficado só em casa. Com essa ação articulada com a Saúde atenderemos uma parcela desse público com atividades durante o dia e após poderá voltar para o convívio familiar;
- Ampliação do espaço físico do CREAS VIOLAÇÃO localizado próximo ao Jockey Club - As violências contra crianças, mulheres e idosos só tem aumentado e é necessário não só a criação de um novo equipamento do outro lado da BR, mas também ampliar o espaço físico deste equipamento que já atende a essa demanda;
- Aumento de equipes no CREAS VIOLAÇÃO e CREAS MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVA– com essa medida e mais a construção do novo CREAS nossos usuários serão melhor atendidos e suas demandas serão mais rapidamente resolvidas;
- Instituir Equipe de Abordagem Social – O Serviço será ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras;

ALTA COMPLEXIDADE

- Construção de Sede própria para a Instituição de Acolhimento para crianças e adolescentes - O Município é responsável pelo acolhimento de crianças e adolescentes que são afastados do convívio familiar por maus tratos ou negligência e necessita de um espaço para realizar esse atendimento com segurança e qualidade;
- Instituir o Serviço de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violências – Com o serviço as Mulheres que sofrerem algum tipo de violência terão um espaço para serem acolhidas com dignidade e respeito até que superem a situação em que estão;
- Adequar espaço físico do Centro POP e do Acolhimento para população em situação de Rua – Mais qualidade para funcionários e usuários dos dois serviços;
- Aumento de equipes dos serviços de Proteção Social Especial de ALTA COMPLEXIDADE e CREAS MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVA– com essa medida e nossos usuários serão melhor atendidos e suas demandas serão mais rapidamente resolvidas;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2014-2017

FAZENDA RIO GRANDE 2014

METAS ESTABELECIDAS

Prioridades para o quadriênio de 2014/2017						
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	PRAZO				RESPONSÁVEL
		2014	2015	2016	2017	
Reordenamento do SCFV	Serviço reordenado	X				Coordenação Proteção Social Básica Coordenação CRAS
Identificação do público prioritário do SCFV	Atingir 100% do público	X	X	X	X	Técnicos CRAS e CREAS
Programa Amigos da Melhor Idade	Melhoria estrutura física		X			Diretoria SUAS Coordenação Proteção Social Básica
Reordenar o Programa Amigos da Melhor Idade	100% do serviço	X				Coordenação Proteção Social Básica Coordenação Programa Melhor Idade
Ampliação da equipe do Programa Amigos da Melhor Idade	1 educador social e 1 técnico				X	Diretoria SUAS Coordenação Proteção Social Básica
Ampliar a oferta de serviços no Programa Amigos da Melhor Idade	120 atendimentos dia				X	Coordenação Proteção Social Básica Coordenação local
Acompanhamento familiar pelo PAIF	Atingir 80% do acompanhamento	X	X	X	X	Coordenação Proteção Social Básica Coordenação local
Acompanhamento PAIF das famílias com membros beneficiários BPC	Atingir 20% do acompanhamento	X	X	X	X	Coordenação Proteção Social Básica Coordenação local
Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CADUNICO	Atingir 100% dos beneficiários	X	X	X	X	Coordenação Proteção Social Básica Coordenação local
Serviço de atendimento domiciliar para pessoas com deficiência e idosos	Atender 70% da demanda	X	X	X	X	Coordenação Proteção Social Básica Coordenação local
Acompanhamento do PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem diversas formas de	Atingir 100% dos beneficiários	X	X	X	X	Coordenação Proteção Social Básica Coordenação local

vulnerabilidades									
Acompanhamento do PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com descumprimento de condicionalidades.	Atingir 50% dos beneficiários	X	X	X	X				Coordenação Proteção Social Básica Coordenação local
Ampliação da cobertura da Proteção Social Básica	Atingir 100% do público CadÚnico		X	X	X				Diretoria SUAS Coordenação Proteção Social Básica
Ampliação da estrutura física do CRAS Eucaliptos	Construir a estrutura física.		X	X	X				Diretoria Geral Diretoria SUAS
Construção									
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL									
Identificar e cadastrar as crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil	Atingir 80% na busca ativa	X	X	X	X				Coordenação Proteção Social Especial Coordenação CREAS
Implantação Centro POP	Implantar	X	X						Diretoria Geral Diretoria SUAS Coordenação Proteção Social Especial
Contratação da equipe Centro POP	Contratar equipe técnica de acordo com a NOB-RH	X	X	X	X				Diretoria Geral Diretoria SUAS Divisão Administrativa
Identificar e cadastrar os moradores de rua no CadÚnico	atingir 100% de cadastros	X	X	X	X				Coordenação Proteção Social Especial Coordenação CREAS
Implantação de Instituição de Acolhimento para população em situação de rua	Implantar 100%	X	X						Coordenação Proteção Social Especial Diretoria SUAS
Contratação da equipe para Instituição de Acolhimento para população em situação de rua	Contratar equipe técnica de acordo com a NOB-RH	X	X						Diretoria Geral Diretoria SUAS Secretário Municipal e Assistência Social e Habitação Divisão Administrativa

Acompanhamento pelo PAEFI de famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento.	Atingir 100% do público	X	X			Coordenação Proteção Social Especial Coordenação CREAS
Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes	Reordenar o serviço; e melhoria da estrutura física; ampliação da equipe de trabalho.	X	X			Diretoria SUAS Coordenação Proteção Social Especial Coordenação CREAS
Acompanhamento pelo PAEFI da demanda da Proteção Social Especial	Atingir 80% da demanda em acompanhamento	X	X	X	X	Coordenação Proteção Social Especial Coordenação CREAS
Implantação casa de acolhimento para mulheres vítimas de violência	Implantar 100%			X	X	Diretoria Geral Diretoria SUAS Secretário Municipal e Assistência Social e Habitação
Implantação do Centro Dia para idosos	Implantar 100%			X	X	Diretoria Geral Diretoria SUAS Secretário Municipal e Assistência Social e Habitação
GESTÃO						
Estruturação da SMASH com formalização dos departamentos de acordo com a NOB-RH	Estruturar 100% conforme NOB-RH	X	X	X	X	Diretoria Geral Diretoria SUAS Secretário Municipal e Assistência Social e Habitação
Estruturar e adequar o Setor da Vigilância Social	Estruturar e adequar 100%	X	X	X	X	Secretário Municipal e Assistência Social e Habitação Diretoria Geral Diretoria SUAS Coordenação da Vigilância Sócio Assistencial
Regulamentação da Legislação	Regulamentar 100%	X	X			Diretoria Geral

Municipal do SUAS.						Diretoria SUAS	
Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores da Assistência Social no CMAS e divulgar as datas das reuniões do CMAS nos meios de comunicação local	Atingir 05% deste público.	X	X	X	X	Diretoria Geral Conselho Municipal de Assistência Social Assessoria do Conselho	
Capacitação para os trabalhadores da área da assistência social, gestores, conselheiros do CMAS, trabalhadores/responsáveis de entidades sociais e conselheiros tutelares	Capacitar 100% equipe	X	X	X	X	Secretário Municipal e Assistência Social e Habitação Diretoria Geral Diretoria Suas Divisão Administrativa Assessoria dos Conselhos Coordenação Proteção Social Básica Coordenação Proteção Social Especial Coordenação da Vigilância Socioassistencial	
Realização do diagnóstico municipal de assistência social	Estruturar uma equipe técnica específica.	x	X	X	X	Diretoria Geral	
Elaborar Plano de Concessão de Benefícios Eventuais	Atualizar anualmente	X	X	X	X	Diretoria Geral Diretoria Suas	
Instituir campanha publicitária para divulgar a (Doação dirigida) (IR).	Atingir 100% do município.	X	X	X	X	Assessoria dos Conselhos Diretoria Geral Diretoria do Suas	
Assegurar cofinanciamento municipal através de legislação específica para entidades de assistência Social instituídas com base nos critérios estabelecidos, regulamentados pelo CMAS.	Assegurar 100% das entidades inscritas no CMAS.	X	X	X	X	Secretário Municipal Diretoria Geral Divisão Administrativa	
Criação de plano de cargos, carreiras e	Elaborar o plano			X	X	Diretoria Geral	

salários dos trabalhadores do SUAS visando à adequação salarial assegurando a qualidade e a valorização do profissional.						Diretoria Suas Divisão Administrativa Assessoria dos Conselhos Coordenação Proteção Social Básica Coordenação Proteção Social Especial
Buscar cumprimento da carga horária específica para técnicos da política da assistência conforme Lei Federal específica	X	X	X	X		Secretário Municipal Diretoria Geral Diretoria Suas
Implantar uma equipe volante para atendimento da Proteção Básica e Proteção Especial		X	X	X		Diretoria Geral Diretoria Suas Coordenação Proteção Social Básica Coordenação Proteção Social Especial
Criar um site da Secretaria Municipal de Assistência Social e CMAS para informações e denúncias específica desta política.	X	X	X	X		Diretoria Geral Diretoria Suas
Criar informativo trimestral das ações realizadas pela secretaria de assistência social e habitação.	X	X	X	X		Diretoria Geral Diretoria Suas Coordenação Proteção Social Básica Coordenação Proteção Social Especial Vigilância social Divisão administrativa

ANEXO I



Instrumental 1

I – Informações Gerais sobre a Conferência Municipal de Assistência Social:

Nome do Município: *Nome completo do município por extenso.*

UF: *Unidade da federação a que pertence o município.*

Código IBGE: *Código Identificador segundo o IBGE.*

Porte do Município: *Porte conforme definidos na Política Nacional de Assistência Social (Pequeno I, Pequeno II, Médio, Grande, Metrópole).*

Identificação da Conferência: *Número sequencial da Conferência. (Considerado relevante para registrar quantas Conferências já foram realizadas no município).*

Data de Início: *Indicar o dia de início da Conferência, sem considerar os momentos preparatórios.*

Data de Término: *Indicar o dia de término da conferência.*

Total de horas de realização: *Indicar o quantitativo de horas total destinadas aos trabalhos da Conferência, considerando os dias de sua realização. Para este quantitativo não considerar os momentos preparatórios e não considerar os horários de intervalo para almoço durante a Conferência.*

Local de realização: *Indicar o endereço do local de realização da Conferência Municipal.*

Número total de participantes: *Registrar total de participantes presentes na Conferência independente do segmento, considerando aqueles que participaram da sua realização e atividades.*

1	Nome do Município	Fazenda Rio Grande
2	UF	Paraná
3	Código IBGE	4107652
4	Porte do Município	Médio Porte.
5	Identificação da Conferência	11ª Conferência Municipal de Assistência Social
6	Data de Início	26 de maio de 2017.
7	Data de término	26 de maio de 2017.
8	Total de horas de realização	nove horas e trinta minutos.

9	Local de realização	Centro Estadual de Educação Profissional – CEEP Erotildes Ângelo Nichele, sito à rua: Rio Pinhão, 1172, esquina com a rua: Rio Xingú – Bairro Iguaçu I.
10	Número total de participantes	186

II – Quantitativo de delegados da Conferência Municipal de Assistência Social por categoria:

Informar o quantitativo de delegados participantes da Conferência Municipal representantes de cada um dos segmentos definidos na LOAS.

	Sociedade Civil			Governamentais
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	
Total	1	1	3	5

III – Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da Conferência

Municipal de Assistência Social: Informar o quantitativo de pessoas envolvidas na organização do processo conferencial, considerando, as pessoas que se dedicaram à operacionalização dos eventos de mobilização e preparação e à organização e realização da Conferência, inclusive na relatoria.

Quantitativo	Caracterização
5	Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
2	Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
0	Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)
0	Sociedade civil (associações, clubes, ONG's, OSCIP's, etc)
0	Outros (especificar)

IV – Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social

Indicar quantitativo de eventos de mobilização e preparação como: encontros preparatórios, palestras ou debates públicos, encontros com usuários e outras formas (especificar) que antecederam a Conferência Municipal. Para tanto, considerar:

- Encontros Preparatórios: encontros, reuniões e debates preparatórios nos territórios, envolvendo todos os segmentos e abordando o tema da Conferência;
- Palestras e/ou Debates Públicos: Encontros formativos para subsidiar a participação na Conferência Municipal;
- Encontros Preparatórios com Usuários: Encontro com usuários nos equipamentos da Assistência Social, no contexto de atendimento dos Serviços ou Programas, em espaços da

rede socioassistencial privada, de movimentos sociais representantes dos usuários, etc, visando o debate sobre o tema da Conferência, sobretudo, direitos socioassistenciais.

Quantitativo	Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação
1	Encontros Preparatórios
1	Palestras ou Debates Públicos
3	Encontros Preparatórios com Usuários
	Outras Formas (especificar)

V - Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social.

Indicar o total de participantes presentes nos eventos de mobilização e preparação, independente do segmento ao qual pertencem.

Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação	Total de Participantes
Encontros Preparatórios	58
Palestras ou Debates Públicos	6
Encontros Preparatórios com Usuários	162
Outras formas: (especificar)	0

VI - Ato de Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social: Indicar qual a forma da convocação da Conferência Municipal e quais os responsáveis pela convocação. As mais comuns são: Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social; ato conjunto entre Conselho Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal; e Decreto do Prefeito Municipal.

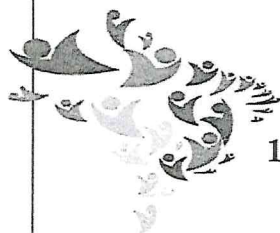
Decreto n.º: 4445/2017

De 06 de abril de 2017

Publicado no Diário Oficial do Município n.º: 1033

Data: de 03 à 09 de abril de 2017.

VII - Programação da Conferência Municipal de Assistência Social: *registrar as atividades previstas e os respectivos horários.*



11ª Conferência Municipal de Assistência Social

Fazenda Rio Grande – PR

CONVITE

PROGRAMAÇÃO

Data: 26/05/2017

Local: Centro Estadual de Educação Profissional – CEEP Erotildes Ângelo Nichele, sito à rua: Rio Pinhão, 1172, esquina com a rua: Rio Xingú – Bairro Iguaçu I.

Horário: das 8:00h às 17:00h

8:00h	Credenciamento e Coffee Break
8h45min	Abertura Solene
9:00h	Composição da mesa
9h30min	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
10h30min	Palestra Magna
11h45min	Debates
12:00h	Intervalo para o Almoço
13h30min	Plenárias Temáticas – Trabalhos em Grupos
14h45min	Fechamento e Apresentação das Propostas
15h30min	Eleição do Conselho
15h45min	Homologação dos Delegados
16h15min	Coffee Break e Encerramento

VIII - Registro dos resultados dos Grupos de Trabalho na Conferência Municipal de Assistência Social:

- Os grupos serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 4 Eixos da Conferência;
- Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo;
- Subsidiados pelo tema da Conferência e pelos Eixos (ementa, desafios à luz do plano Decenal, argumentação e questões norteadoras), cada grupo deve debater as prioridades para o próprio município, para o Estado e para a União e construir as propostas de deliberação que serão levadas à plenária final;
- Cada grupo deve construir no mínimo 5 propostas de deliberação para o respectivo Eixo debatido, das quais: pelo menos 1 proposta de deliberação para o próprio município; pelo menos 1 proposta de deliberação para o estado; e pelo menos 1 proposta de deliberação para a União;
- As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos Grupos de Trabalho, com a respectiva indicação se são para o próprio município, para o Estado ou para a União.

EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.

	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO	PRIORIDADES PARA A UNIÃO
1	Criação de novos CRAS's, em diferentes localizações para facilitar o acesso dos usuários moradores da Fazenda Rio Grande;	Garantir à população informações a respeito dos projetos e leis a serem votados pelo Poder Legislativo, com o propósito de buscar a cidadania plena e aumentar o interesse da população para temas correlatos a seus direitos	Unificação do Cadastro dos usuários conectando saúde, educação e assistência social, para facilitar o acesso das pessoas nos serviços de todas as políticas públicas;
2	Divulgação do trabalho e serviços realizados pelo CRAS's;	Capacitar constantemente os agentes envolvidos na garantia de direitos, qualificando e integrando a rede de serviços, mantendo e ampliando as equipes da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;	Reformulação da linguagem para que todos os usuários compreendam, em todos os âmbitos da Política da Assistência, em especial na realização das Conferências;
3	Reforma dos equipamentos da Assistência Social, e adaptação dos espaços para dificuldades de mobilidades;	Publicizar um tema estratégico e necessário em massa sobre os direitos socioassistenciais, com o objetivo de erradicar em 100% o conceito de assistencialismo e bem-estar. Ampliando o conceito de Assistência Social com direito de quem dela necessitar;	Garantir à população informações a respeito dos projetos e leis a serem votados pelo Poder Legislativo, com o propósito de buscar a cidadania plena e aumentar o interesse da população para temas correlatos a seus direitos;
4	Realização de eventos e mutirões em dias e horários acessíveis para a população, com o propósito de realizar serviços da Assistência Social	Garantir um percentual mínimo para o cofinanciamento compartilhado pelos 3 (três) entes federados, de forma regular, automática e com suas devidas atualizações;	Garantir a efetividade das conquistas alcançadas e que não haja retrocessos na evolução da consolidação do SUAS;
5	Garantir à população informações a respeito dos projetos e leis a serem votados pelo Poder Legislativo, com o propósito de buscar a cidadania plena e aumentar o interesse da população para temas correlatos a seus direitos	Adequar a capacidade e tipificação do atendimento às demandas dos usuários em situação de desigualdade.	Garantir que os avanços alcançados com a vinculação do BPC ao salário mínimo não retrocedam, de forma a assegurar que a pessoa idosa e deficiente permaneça com seus direitos garantidos.

EIXO 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS

	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO	PRIORIDADES PARA A UNIÃO
1	Realização de reuniões do CMAS, à noite e final de semana;	Aumento do Percentual destinado para a política da Assistência Social;	Enviar material para os Estados com antecedência de 8 (oito) meses, a fim de facilitar o controle social;
2	Maior divulgação sobre o Conselho e com linguagem simplificada;	Garantir a capacitação continuada, com aumento do número de vagas, incluindo trabalhadores do ensino médio;	Definir o percentual destinado a política Nacional de Assistência Social;
3	Capacitação para os Conselheiros;	Disponibilizar material de divulgação com linguagem acessível à população usuária da política de Assistência Social;	Disponibilizar material de divulgação com linguagem acessível a população;
4	Manter o percentual para os Conselhos;	Formalizar a implantação da ouvidoria do SUAS;	Formalizar a implantação da ouvidoria do SUAS;
5	Formalizar a implantação da ouvidoria do SUAS;	Capacitação em controle social para os conselheiros e técnicos da Política da Assistência Social.	Definir percentual destinado à Política Nacional de Assistência Social.

EIXO 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.

	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO	PRIORIDADES PARA A UNIÃO
1	Criar casa de longa permanência ao idoso no município;	Implantar passe livre para ônibus intermunicipal para idosos;	Revisão da porcentagem de acompanhamento de famílias referenciadas aos CRAS's;
2	Implantar estrutura centro poliesportivo para convivência comunitária no território;	Cofinanciamento para criação do programa de Armazém da Família a nível Estadual;	Redução da idade mínima para 60 anos para concessão do BPC em conformidade com o Estatuto do Idoso;
3	Aumentar a equipe do CRAS para maior número de atendimento;	Cofinanciamento para convênio intermunicipal com instituições que atendam o público da Assistência Social;	Manter o valor real dos benefícios de renda;
4	Implantar ponto de ônibus próximos a equipamentos públicos;	Cofinanciamento para construção de Centro-dia para idosos;	Estabelecer tempo limite para contemplação dos beneficiários do PBF em no máximo 90 dias nos casos de extrema pobreza e situação de risco social;
5	Implantar Praça ao ar livre;	Instituir equipe técnica no judiciário com objetivo de atender demandas que competem ao próprio judiciário, bem como equipe de defensores públicos.	Manter o valor do Benefício de Prestação Continuada – BPC, vinculado ao Salário Mínimo.

EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidade dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO	PRIORIDADES PARA A UNIÃO
1	Reordenamento dos serviços ofertados pela Política da Assistência Social no Município de Fazenda Rio Grande.	Subsídio à gestão municipal no fortalecimento das ações por meio do acompanhamento dos escritórios regionais.	Construção de um novo Centro de Referência de Assistência Social e um novo Centro de Referência Especializado de Assistência Social, no município de Fazenda Rio Grande.
2	Reorganizar e ampliar o SCFV, em relação a oferta de vagas, quantidade de horas, periodicidade e acesso nos equipamentos da assistência, fornecendo subsídios necessários para seu funcionamento.	Implantar programa de capacitação continuada para todos os trabalhadores do SUAS de acordo com as suas funções.	Aumento das equipes mínimas, considerando a complexidade dos casos.
3	Implantar programa de capacitação continuada para todos os trabalhadores do SUAS de acordo com as suas funções, bem como a socialização das informações e discussão de reuniões e capacitações, possibilitando maior envolvimento dos educadores sociais e assistentes administrativos nas atividades cotidianas da Política de Assistência Social.	Fortalecimento da Vigilância Sociassistencial enquanto processo de diagnóstico, monitoramento, avaliação, subsídio de planejamento e revisão dos instrumentais técnicos.	Implantar programa de capacitação continuada para todos os trabalhadores do SUAS de acordo com as suas funções.
4	Revisão da Lei Municipal de Benefícios Eventuais com a inclusão do auxílio de passagens da linha urbana.	Subsídio financeiro para a implantação de equipes itinerantes.	Fortalecimento da Vigilância Sociassistencial enquanto processo de diagnóstico, monitoramento, avaliação, subsídio de planejamento e revisão dos instrumentais técnicos.
5	Proporcionar um ambiente de trabalho adequado, considerando manutenção predial periódica dos equipamentos, adequação de equipes e cobertura de licenças, conforme preconiza a NOB/RH.	Disponibilização/adequação de recursos para a ampliação/construção e reforma dos equipamentos.	Ampliação e disponibilização no repasse dos recursos do Governo Federal para os municípios, para a construção de equipamentos e manutenção dos serviços socioassistenciais.

IX - Registro das Deliberações da Plenária Final da Conferência Municipal de Assistência

Social: *Devem ser registradas as Deliberações priorizadas pela Plenária Final da Conferência Municipal - dentre aquelas construídas pelos Grupos de Trabalho - respectivamente para a União, Estados e Municípios, indicando a que Eixo cada uma delas está relacionada.*

Para fins de sistematização e padronização de conteúdos, recomenda-se que a redação das deliberações seja iniciada com verbo no infinitivo, como, por exemplo: realizar, fazer, implementar. Sugere-se que a redação de cada deliberação seja elaborada com no máximo 5 linhas, de modo a se evitar que várias deliberações sejam agregadas em apenas uma.

Deliberações para o Município – Totalizando até 10 Deliberações, considerando os 4 Eixos		
DELIBERAÇÕES		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4)
1	1) Retomar o convênio com o Armazém da Família;	EIXO 1
2	2) Desenvolver novas estratégias de divulgação sobre o Conselho Municipal da Assistência Social, bem como, divulgar dos Serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como o papel de cada equipamento ; 3) Realizar de reuniões descentralizadas do Conselho Municipal da Assistência Social, ou como estratégia realizar as reuniões no período da noite ou finais de semana; 4) Formalizar a implantação da ouvidoria do SUAS;	EIXO 2
3	5) Criar Centro Dia e Casa de Longa Permanência ao idoso e a Pessoa com Deficiência no município; 6) Criar Centro de Atenção ao Adolescente e a Mulher com prevenção e capacitação;	EIXO 3
4	7) Proporcionar um ambiente de trabalho adequado, por meio da manutenção predial periódica dos equipamentos; 8) Incluir benefício de passagens de linha urbana na lei de benefícios eventuais; 9) Realizar capacitação continuada para os conselheiros do CMAS, aos Trabalhadores do SUAS bem como, aos usuários dos serviços; 10) Reordenar os serviços ofertados no CRAS – a fim de dar maior efetividade no trabalho prestado e aumento da quantidade de horas trabalhadas com os grupos.	EIXO 4

Deliberações do Município para o Estado, considerando os 4 Eixos da Conferência – Total de deliberações deve considerar quantitativo máximo indicado para municípios de cada estado

	DELIBERAÇÕES	Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4)
1	1) Garantir à população informações a respeito dos projetos e leis a serem votados pelo Poder Legislativo, com o propósito de buscar a cidadania plena e aumentar o interesse da população para temas correlatos a seus direitos; 2) Capacitar constantemente os agentes envolvidos na garantia de direitos, qualificando e integrando a rede de serviços, mantendo e ampliando as equipes da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; 3) Publicizar um tema estratégico e necessário em massa sobre os direitos socioassistenciais, com o objetivo de erradicar em 100% o conceito de assistencialismo e bem-estar. Ampliando o conceito de Assistência Social com direito de quem dela necessitar; 4) Garantir um percentual mínimo para o cofinanciamento compartilhado pelos 3 (três) entes federados, de forma regular, automática e com suas devidas atualizações; 5) Adequar a capacidade e tipificação do atendimento às demandas dos usuários em situação de desigualdade.	EIXO 1
2	6) Disponibilizar material de divulgação com linguagem acessível a população usuária da Política de Assistência. 7) Aumentar de percentual financeiro destinado à Política de Assistência Social. 8) Realizar capacitações em controle social para os conselheiros e técnicos da Política da Assistência Social. 9) Garantir a capacitação continuada dos Trabalhadores do SUAS; 10) Garantir a ampliação da equipe mínima conforme a demanda de cada município.	EIXO 2
3	11) Criar Casa Regional de Acolhimento à Pessoa com Deficiência; 12) Criar Programa de Abastecimento de Alimentos à nível Estadual;	

	13) Implantar passe livre para ônibus intermunicipal para idosos; 14) Instituir equipe técnica no judiciário com o objetivo de atender as demandas que competem ao próprio judiciário, bem como equipe de defensores públicos; 15) Articulação entre município e estado para a ampliação de serviços para documentação.	EIXO 3
4	16) Subsídio à gestão municipal no fortalecimento das ações por meio do acompanhamento dos escritórios regionais. 17) Implantar programa de capacitação continuada para todos os trabalhadores do SUAS de acordo com as suas funções. 18) Fortalecimento da Vigilância socioassistencial enquanto processo de diagnóstico e planejamento e revisão dos instrumentais técnicos (prontuário SUAS). 19) Subsídio financeiro para a implantação de equipes itinerantes. 20) Disponibilização de recursos para a ampliação/ construção e reforma dos equipamentos.	EIXO 4

Deliberações do Município para a União, considerando os 4 Eixos da Conferência – Até 4 deliberações

DELIBERAÇÕES		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4)
1	1) Unificação do Cadastro dos usuários conectando saúde, educação e assistência social, para facilitar o acesso das pessoas nos serviços de todas as políticas públicas; 2) Reformulação da linguagem para que todos os usuários compreendam, em todos os âmbitos da Política da Assistência, em especial na realização das Conferências; 3) Garantir a efetividade das conquistas alcançadas e que não haja retrocessos na evolução da consolidação do SUAS; 4) Garantir que os avanços alcançados com a vinculação do BPC ao salário mínimo, de forma a assegurar que a pessoa idosa e pessoa com deficiência permaneçam com seus direitos garantidos.	EIXO 1
2	5) Envio com antecedência de no mínimo 6 (seis) meses do material à ser utilizado em conferências, afim de facilitar o	

	controle social. 6) Definir o percentual de repasse financeiro a ser destinado a Política Nacional de Assistência Social 7) Disponibilizar material de divulgação com linguagem acessível a população. 8) Formalizar a implantação da ouvidoria do SUAS nas três esferas de governo.	EIXO 2
3	9) Manter o valor do Benefício de Prestação Continuada - BPC, vinculado ao Salário Mínimo; 10) Revisão da porcentagem de acompanhamento de famílias referenciadas aos CRAS's; 11) Cofinanciamento para criação e manutenção para atender integralmente adolescentes e mulheres; 12) Cofinanciamento para a criação e manutenção de Centro Dia para Idosos e Pessoa com Deficiência.	EIXO 3
4	13) Aumento das equipe mínimas, considerando a complexidade dos casos. 14) Implantar programa de capacitação continuada para todos os trabalhadores do SUAS de acordo com as suas funções. 15) Fortalecimento da Vigilância socioassistencial enquanto processo de diagnóstico e planejamento e revisão dos instrumentais técnicos (prontuário SUAS). 16) Ampliação no repasse dos recursos do governo federal para os municípios, para a manutenção dos serviços socioassistenciais.	EIXO 4

X – Avaliação da Conferência Municipal de Assistência Social

Processo avaliativo: registrar o processo de avaliação, com seus momentos e instrumentos utilizados (ficha de avaliação).

O processo avaliativo envolve: Avaliação pelos Participantes e Avaliação pelos Conselheiros.

Total de fichas de avaliação preenchidas pelos participantes	102
Total de fichas de avaliação preenchidas pelos conselheiros	20

AVALIAÇÃO PELOS PARTICIPANTES

Os participantes da Conferência Municipal de Assistência Social devem fazer avaliação quanto à/aos:

A) Organização da Conferência Municipal de Assistência Social. *Registro do consolidado das avaliações preenchidas pelos participantes, contendo o quantitativo de avaliações em cada um dos itens de organização da Conferência, considerando as categorias: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.*

Os participantes devem avaliar os seguintes itens referentes à organização da Conferência Municipal:

- Mobilização e Preparação: Atividades previamente realizadas para obter uma participação maior, mais representativa e mais qualificada na Conferência Municipal;
- Local e infraestrutura: Espaço físico e logística da organização da Conferência Municipal;
- Acessibilidade: Adequação do espaço físico, tecnologias assistivas, intérprete de libras, equipe de apoio e demais condições para a participação das pessoas com deficiência;
- Programação: Atividades e horários previstos para a Conferência Municipal;
- Participação: Envolvimento ativo dos delegados e demais presentes nas atividades realizadas, debates e na tomada de decisões da Conferência Municipal.

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Mobilização e Preparação		X			
Local e infraestrutura- (alimentação, transporte e hospedagem)		X			
Acessibilidade	X				
Programação	X				
Participação		X			

B) Conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal de Assistência Social: *Registro do consolidado das avaliações preenchidas pelos participantes, referente à percepção dos participantes sobre os conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal no que diz respeito: ao Tema da Conferência e ao II Plano Decenal da Assistência Social.*

Para esta avaliação deve-se indicar o quantitativo de participantes que avaliou cada um destes itens, considerando a gradação 0, 1, 2, 3, 4 e 5. Para tanto, considerar que 5 representa grau máximo de conhecimentos agregados e 0 indica que não agregou conhecimentos.

	5	4	3	2	1	0
Ampliação de conhecimentos sobre o Tema da Conferência	63	30	9			
Ampliação de conhecimentos sobre o II Plano Decenal da Assistência Social	79	18	5			

AVALIAÇÃO PELOS CONSELHEIROS

Os conselheiros devem avaliar:

A) Tema da Conferência e Eixos da Conferência (Relevância e Clareza), considerando as categorias: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

Deve-se indicar no registro o quantitativo de conselheiros que classificou o tema da Conferência e os Eixos como, respectivamente: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Tema da Conferência: Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS	20				
Eixo 1: Relevância e Clareza	20				
Eixo 2: Relevância e Clareza	20				
Eixo 3: Relevância e Clareza	20				
Eixo 4: Relevância e Clareza		20			

B) Trabalhos em Grupo para debate dos Eixos e definição das propostas de deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social, considerando as categorias: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

Deve-se indicar no registro o quantitativo de conselheiros que classificou o trabalho em cada um dos grupos como “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Trabalho em Grupo – Eixo 1	20				
Trabalho em Grupo – Eixo 2	20				
Trabalho em Grupo – Eixo 3	20				
Trabalho em Grupo – Eixo 4		20			

C) **Avaliação Final pelos Conselheiros Municipais de Assistência Social:** *Utilizando os espaços “aspectos positivos”, “aspectos negativos” e “demais considerações”, registrar o resultado da discussão realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) depois de realizada a Conferência Municipal.*

Aspectos Positivos	Aspectos Negativos	Demais considerações
• Organização; • Participação dos Usuários; • fornecimento de almoço para os usuários; • Local e acessibilidade.	• Não observados aspectos negativos pelos conselheiros nem pelos usuários.	• Para a próxima Conferência este CMAS, tem a proposta de ampliar para dois dias o tempo da Conferência, tendo em vista ampliar o tempo para realização dos debates.

Data: identificar a data de finalização do registro da Conferência Municipal de Assistência Social.

Data: 07/082017

Assinatura dos/as responsáveis pelo preenchimento deste Registro: Deverão assinar aqueles (as) que tiverem preenchido este registro.

Assinatura do CMAS: O registro deve ser validado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, devendo ser, portanto, assinado pelo mesmo.



Maria Ferreira Garcia

RG: 1.518.443-4 – CPF: 873.267.289-68

Conselheira Titular Representante dos Trabalhadores



Regina Célia de Oliveira Belo

RG: 6.138.383-2 – CPF: 037.317.029-75

Assessoria Técnica – Secretaria Executiva dos Conselhos



Isabel Cristina Pelanda de Oliveira

RG: 6.460.671-9 – CPF: 972.575.839-00

Conselheira Não Governamental – APAE

Presidente do CMAS



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PLANO PLURIANUAL
2018 - 2021**

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

UNIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	ANO	META FÍSICA	VALORES FINANCEIROS		
					MUNICIPAL	FEDERAL	ESTADUAL
SMASH	Folha de Pagamentos Servidores da Proteção Social Básica	Servidores	2018	60	R\$ 3.139.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2019	60	R\$ 3.296.475,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2020	60	R\$ 3.461.298,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2021	75	R\$ 4.326.623,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMASH	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	famílias	2018	3000	R\$ 47.628,00	R\$ 626.400,00	R\$ 0,00
			2019	3000	R\$ 50.009,40	R\$ 657.720,00	R\$ 0,00
			2020	3000	R\$ 52.509,87	R\$ 690.606,00	R\$ 0,00
			2021	4000	R\$ 55.135,36	R\$ 835.200,00	R\$ 0,00
SMASH	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Pessoas Atendidas	2018	670	R\$ 17.017,09	R\$ 399.600,00	R\$ 0,00
			2019	670	R\$ 17.867,94	R\$ 419.580,00	R\$ 0,00
			2020	670	R\$ 18.761,34	R\$ 440.559,00	R\$ 0,00
			2021	670	R\$ 19.699,41	R\$ 462.586,95	R\$ 0,00
SMASH	BPC – Benefício de Prestação Continuada na Escola	Pessoas Atendidas	2018	30	R\$ 3.050,00	R\$ 1.320,00	R\$ 0,00
			2019	30	R\$ 3.202,50	R\$ 1.386,00	R\$ 0,00
			2020	30	R\$ 3.362,63	R\$ 1.455,30	R\$ 0,00
			2021	30	R\$ 3.530,76	R\$ 1.528,07	R\$ 0,00
SMASH	Projeto Amigos da Melhor Idade	Pessoas Atendidas	2018	500	R\$ 153.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2019	500	R\$ 160.650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2020	500	R\$ 168.682,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2021	500	R\$ 177.116,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMASH	AEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Pessoas Atendidas	2018	60	R\$ 5.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 0,00
			2019	60	R\$ 5.250,00	R\$ 75.600,00	R\$ 0,00
			2020	60	R\$ 5.512,50	R\$ 79.380,00	R\$ 0,00
			2021	60	R\$ 5.788,13	R\$ 83.349,00	R\$ 0,00

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: GESTÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	ANO	META FÍSICA	VALORES FINANCEIROS		
					MUNICIPAL	FEDERAL	ESTADUAL
SMASH	Folha de Pagamentos Servidores da Gestão	Servidores	2018	30	R\$ 1.422.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2019	30	R\$ 1.493.887,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2020	30	R\$ 1.568.581,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2021	30	R\$ 1.647.010,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMASH	Manutenção das Atividades da Gestão	Pessoas Atendidas	2018	3000	R\$ 668.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2019	3000	R\$ 701.925,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2020	3000	R\$ 737.021,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2021	3000	R\$ 773.872,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMASH	IGD SUAS	Qualificação de Gestão	2018	85%	R\$ 0,00	R\$ 46.677,60	R\$ 0,00
			2019	90%	R\$ 0,00	R\$ 49.011,48	R\$ 0,00
			2020	95%	R\$ 0,00	R\$ 51.462,05	R\$ 0,00
			2021	100%	R\$ 0,00	R\$ 54.035,16	R\$ 0,00
SMASH	IGD BOLSA	Qualificação do Cadastro	2018	85%	R\$ 4.862,03	R\$ 189.130,80	R\$ 0,00
			2019	90%	R\$ 5.105,13	R\$ 198.587,34	R\$ 0,00
			2020	95%	R\$ 5.360,39	R\$ 208.516,71	R\$ 0,00
			2021	100%	R\$ 5.628,41	R\$ 218.942,54	R\$ 0,00
SMASH	Atividades de Controle Social	Manutenção	2018	100	R\$ 36.462,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2019	100	R\$ 38.285,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2020	100	R\$ 40.199,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2021	100	R\$ 42.209,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMASH	Folha de Pagamento do Conselho Tutelar	Pessoas Atendidas	2018	15	R\$ 560.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2019	15	R\$ 588.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2020	15	R\$ 617.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2021	15	R\$ 648.270,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMASH	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Pessoas Atendidas	2018	2200	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2019	2200	R\$ 105.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2020	2200	R\$ 110.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2021	2200	R\$ 115.762,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMASH	Subvenção Social	Pessoas Atendidas	2018	800	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2019	800	R\$ 420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2020	800	R\$ 441.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2021	800	R\$ 463.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMASH	Benefício Eventual	Benefícios concedidos	2018	300	R\$ 85.085,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2019	300	R\$ 89.339,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2020	300	R\$ 93.806,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2021	300	R\$ 98.497,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMASH	Manutenção do Armazém da Família	Pessoas Atendidas	2018	6000	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2019	6000	R\$ 630.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2020	6000	R\$ 661.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2021	6000	R\$ 694.575,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMASH	Emergências e Calamidades	Pessoas Atendidas	2018	3000	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2019	3000	R\$ 315.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2020	3000	R\$ 330.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2021	3000	R\$ 347.287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Projeto ativida

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE

UNIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	ANO	META FÍSICA	VALORES FINANCEIROS		
					MUNICIPAL	FEDERAL	ESTADUAL
SMASH	Folha de Pagamentos Servidores da Proteção Social Especial – Média Complexidade	Servidores	2018	28	R\$ 1.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2019	28	R\$ 1.365.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2020	38	R\$ 1.825.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2021	50	R\$ 2.437.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

projeto atividade 6002

SMASH	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI	famílias e Indivíduos	2018	350	R\$ 21.500,00	R\$ 96.000,00	R\$ 0,00
			2019	350	R\$ 22.575,00	R\$ 100.800,00	R\$ 0,00
			2020	350	R\$ 23.703,75	R\$ 105.840,00	R\$ 0,00
			2021	350	R\$ 24.888,94	R\$ 111.132,00	R\$ 0,00

SMASH	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Pessoas Atendidas	2018	50	R\$ 10.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 78.000,00
			2019	50	R\$ 10.500,00	R\$ 163.800,00	R\$ 81.900,00
			2020	50	R\$ 11.025,00	R\$ 171.990,00	R\$ 85.995,00
			2021	50	R\$ 11.576,25	R\$ 180.589,50	R\$ 90.294,75

projeto atividade 6003

SMASH	Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	Adolescentes	2018	90	R\$ 10.000,00	R\$ 26.400,00	R\$ 0,00
			2019	90	R\$ 10.500,00	R\$ 27.720,00	R\$ 0,00
			2020	90	R\$ 11.025,00	R\$ 29.106,00	R\$ 0,00
			2021	90	R\$ 11.576,25	R\$ 30.561,30	R\$ 0,00

pmc/ppd

SMASH	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Pessoas Atendidas	2018	60	R\$ 2.500,00	R\$ 10.070,64	R\$ 0,00
			2019	60	R\$ 2.625,00	R\$ 10.574,17	R\$ 0,00
			2020	60	R\$ 2.756,25	R\$ 11.102,88	R\$ 0,00
			2021	60	R\$ 2.894,06	R\$ 11.658,02	R\$ 0,00

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE

UNIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	ANO	META FÍSICA	VALORES FINANCEIROS		
					MUNICIPAL	FEDERAL	ESTADUAL
SMASH	Folha de Pagamentos Servidores da Proteção Social Especial – Alta Complexidade	Servidores	2018	28	R\$ 1.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2019	28	R\$ 1.365.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2020	28	R\$ 1.433.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2021	40	R\$ 2.047.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMASH	Serviço de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência	pessoas atendidas	2018	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2019	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2020	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2021	10	R\$ 162.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMASH	Serviço de Acolhimento para crianças e Adolescentes	crianças e adolescentes	2018	20	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00
			2019	20	R\$ 63.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 31.500,00
			2020	20	R\$ 66.150,00	R\$ 66.150,00	R\$ 33.075,00
			2021	20	R\$ 69.457,50	R\$ 69.457,50	R\$ 34.728,75
SMASH	Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Adultos	2018	25	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 39.000,00
			2019	25	R\$ 81.900,00	R\$ 81.900,00	R\$ 40.950,00
			2020	25	R\$ 85.995,00	R\$ 85.995,00	R\$ 42.997,50
			2021	25	R\$ 90.294,75	R\$ 90.294,75	R\$ 45.147,38

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: INVESTIMENTO

UNIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	ANO	META FÍSICA	VALORES FINANCEIROS		
					MUNICIPAL	FEDERAL	ESTADUAL
SMASH	Construção do CRAS	Equipamento	2018	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2019	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2020	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2021	1	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 100.000,00
SMASH	Ampliação e Reforma das Unidades de CRAS e CREAS	Equipamento	2018	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00
			2019	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00
			2020	1	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
			2021	1	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
SMASH	Construção da Instituição de Acolhimento – Casa Lar – Criança e Adolescente	Equipamento	2018	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2019	1	R\$ 300.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
			2020	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2021	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMASH	Construção da Instituição de Acolhimento – Casa de Passagem – Criança e Adolescente	Equipamento	2018	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2019	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2020	1	R\$ 300.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
			2021	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CRAS EUCALI
CREAS
CRAS IGUAÇU
CRAS GRALH

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: FUNDO DO IDOSO

UNIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	ANO	META FÍSICA	VALORES FINANCEIROS		
					MUNICIPAL	FEDERAL	ESTADUAL
SMASH	Serviço para Pessoas Idosas - Centro Dia	Pessoas Atendidas	2018	120	R\$ 162.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 36.000,00
			2019	120	R\$ 170.100,00	R\$ 75.600,00	R\$ 37.800,00
			2020	120	R\$ 178.605,00	R\$ 79.380,00	R\$ 39.690,00
			2021	120	R\$ 187.535,25	R\$ 83.349,00	R\$ 41.674,50
SMASH	Manutenção das Atividades do Fundo	Pessoas Atendidas	2018	120	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
			2019	120	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00	R\$ 105.000,00
			2020	120	R\$ 11.025,00	R\$ 0,00	R\$ 110.250,00
			2021	120	R\$ 11.576,25	R\$ 0,00	R\$ 115.762,50

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	ANO	META FÍSICA	VALORES FINANCEIROS		
					MUNICIPAL	FEDERAL	ESTADUAL
SMASH	Manutenção das Atividades do Fundo	Pessoas Atendidas	2018	500	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
			2019	500	R\$ 630.000,00	R\$ 0,00	R\$ 105.000,00
			2020	500	R\$ 661.500,00	R\$ 0,00	R\$ 110.250,00
			2021	500	R\$ 694.575,00	R\$ 0,00	R\$ 115.762,50

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

UNIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	ANO	META FÍSICA	VALORES FINANCEIROS		
					MUNICIPAL	FEDERAL	ESTADUAL
SMHIS	Manutenção das Atividades do Fundo	Pessoas Atendidas	2018	1000	R\$ 333.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2019	1000	R\$ 349.650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2020	1000	R\$ 367.132,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2021	1000	R\$ 385.489,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SMHIS	Manutenção da Secretaria de Habitação	Pessoas Atendidas	2018	1000	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2019	1000	R\$ 210.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2020	1000	R\$ 220.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2021	1000	R\$ 231.525,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SMHIS	Folha de Pagamentos Servidores da SMHIS	Servidores	2018	10	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2019	10	R\$ 367.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2020	10	R\$ 385.875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2021	10	R\$ 405.168,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SMHIS	Atividades de Controle Social	Manutenção	2018	15	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2019	15	R\$ 6.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2020	15	R\$ 6.615,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			2021	15	R\$ 6.945,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**DECLARAÇÃO DAS PRIORIDADES PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL NO MUNICÍPIO**

Ofício circular do CEAS nº 013/2018

Eu, José Roberto Zanchi, gestor municipal da Política de Assistência Social de Fazenda Rio Grande, em cumprimento à Lei Federal nº 8.742 de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 2011, à Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 182 de 1999, à Resolução do CNAS nº 33 de 2012, e à Lei Estadual nº 17.544 de 2013, **DECLARO**, com a ciência do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que o Plano Municipal de Assistência Social vigente em 2018, aprovado pelo mesmo Conselho, possui ações respeitando a equidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de acordo com as prioridades abaixo elencadas:

- | | | |
|--|---|------------------------------|
| a) Enfrentamento à Pobreza | ☒ Sim | ☐ Não |
| b) Concessão de Benefícios Eventuais | ☒ Sim | ☐ Não |
| c) Proteção e Atendimento Integral à Família | ☒ Sim | ☐ Não |
| d) Convivência e Fortalecimento de Vínculos | ☒ Sim | ☐ Não |
| e) Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas | ☒ Sim | ☐ Não |
| f) Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos | ☒ Sim | ☐ Não |
| g) Ações de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC | ☒ Sim | ☐ Não |
| h) Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias | ☒ Sim | ☐ Não |
| i) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua em Centro Pop | ☒ Sim | ☐ Não |
| j) Abordagem Social para Pessoa em Situação de Rua | ☒ Sim | ☐ Não |
| k) Acolhimento Institucional | | |
| 1. Público – crianças de 0 a 17 anos e jovens de 18 a 21 anos | ☒ Sim | ☐ Não |
| 2. Público – adultos e suas famílias | ☒ Sim | ☐ Não |
| 3. Público – mulheres em situação de violência | ☒ Sim | ☐ Não |
| 4. Público - Indivíduos em Situação de Rua | ☒ Sim | ☐ Não |
| 5. Público – Pessoas Idosas | ☒ Sim | ☐ Não |

- | | | |
|--|---|---|
| l) Acolhimento em Família Acolhedora | ☒ Sim | ☐ Não |
| m) Acolhimento em República | | |
| 1. Público – jovens e adultos 18 a 59 anos | ☐ Sim | ☒ Não |
| 2. Público – pessoas idosas 60 anos e mais de idade | ☐ Sim | ☒ Não |
| n) Acolhimento em Residência Inclusiva | ☐ Sim | ☒ Não |
| o) Ações em Centro - Dia | ☒ Sim | ☐ Não |
| p) Gestão financeira dos fundos de assistência social | ☒ Sim | ☐ Não |
| q) Gestão e organização da rede de serviços assistenciais | ☒ Sim | ☐ Não |
| r) Apoio técnico e operacional aos Conselhos de Assistência Social | ☒ Sim | ☐ Não |
| s) Vigilância Socioassistencial | ☒ Sim | ☐ Não |
| t) Gestão do trabalho e educação permanente na Assistência Social | ☒ Sim | ☐ Não |

Fazenda Rio Grande, 26 de Julho de 2018.



Gestor da Política de Assistência Social
José Roberto Zanchi



Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Maria Ferreira Garcia



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 014/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de julho de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021, conforme definido pelo Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS, no art. 5º da Resolução nº 182/1999.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2018.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº046/2018 - Data: de 27
de julho de 2018.**


Maria Ferreira Garcia

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 046/2018 - 27 de julho de 2018

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2018 - ID 3013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: FORJAS TAURUS S.A;
CNPJ: 92.781.335/0001-02;
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de armas de fogo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 018/2018
PROTOCOLO: nº 510/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2018
VALOR TOTAL: R\$ 5.942,62
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018.

Angélica Veloso Linhares Machado
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2018 - ID 3017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: WEB PLAY INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 13.299.587/0001-23;
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e monitoramento de sistemas e procedimentos digitais e manuais para franquear o acesso às informações do ente aos cidadãos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
MODALIDADE: Pregão Presencial 38/2018;
PROTOCOLO: nº 13971/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 77/2018;
VALOR TOTAL: R\$23.840,64 (vinte e três mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018.

Simone Aparecida Aníay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2014 - ID 2411

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: INCO - EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 09.570.162/0001-30;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços publicação de extratos em jornal de grande circulação regional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 36/2014;
PROTOCOLO: 1650/2018;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 04 de setembro de 2018;
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018.

Simone Aparecida Aníay Rodrigues
Coordenação de Contratos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 014/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de julho de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021, conforme definido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, no art. 5º da Resolução nº 192/1999.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2018.

Maria Ferreira Garcia
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.230/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

232.2018

23/06-2018

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Processo nº 174

UF: PR

Município: FAZENDA RIO GRANDE

Endereço: Rua Santa Helena, nº 57 (Cidade Velha) e nº 49 (Cidade Nova)

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Logradouro: Rua Santa Helena

3 - TERREIRO:

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERREIRO:

5 - VALORES REFERENTES AO PRINCÍPIO PRINCIPAL DE POLÍTICA URBANAS (R\$):

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

7 - OBSERVAÇÕES:

Enviado para: 23/07/2018

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2018

Enviado para: 23/07/2018

01/02



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

ATA nº 355

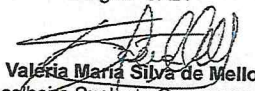
Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito, com início às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, após verificado o quórum, estavam presentes para a reunião extraordinária os Conselheiros Governamentais: Maria Ferreira Garcia, José Roberto Zanchi, Josiane dos Santos Kwiatkowski, Valéria Maria Silva de Mello, Lucia de Oliveira, Rubiane Wozniack, e Não Governamentais: Arianny Hemelinn Bordignon Santos, Adriana Stall de Souza e Geisiane de Paula Roberto, juntamente os ouvintes e observadores conforme a lista de presença em anexo. Assumindo a direção dos trabalhos, a senhora Maria Ferreira Garcia, Presidente do Conselho deu início a reunião realizando a leitura da ata anterior e a leitura da pauta desta reunião, a qual foi aprovada por este Conselho. **Pauta 1- Plano Municipal de Assistência Social:** Josiane Kwiatkowski- Diretora Geral, apresentou e explanou o Plano Municipal de Assistência Social 2018- 2021, o qual foi apreciado e aprovado em unanimidade por todos os Conselheiros. Os Conselheiros presentes responderam a Declaração das Prioridades para a Política de Assistência Social no Município de Fazenda Rio Grande (Ofício Circular do CEAS nº 013/2018). Nada mais havendo a tratar Karla de Sousa Oliveira lavrou a seguinte Ata que segue assinada pelos Conselheiros, conforme a lista em anexo. XXX


Maria Ferreira Garcia
Presidente do CMAS e
Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social

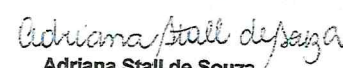

Arianny Hemelinn Bordignon Santos
Vice Presidente do CMAS e
Conselheira Titular Não Governamental
Centro de Assistência e Desenvolvimento
Integral- CADI


José Roberto Zanchi
Conselheiro Titular Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social


Josiane dos Santos Kwiatkowski
Conselheira Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social


Valéria Maria Silva de Mello
Conselheira Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social


Lucia de Oliveira
Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal de Educação


Adriana Stall de Souza
Conselheira Titular Não Governamental
Centro Social Marista Irmão Henri


Rubiane Wozniack
Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal de Saúde


Geisiane de Paula Roberto
Conselheira Suplente Não Governamental
Representante dos Trabalhadores do SUAS

TABELA DE MONITORAMENTO SISTEMÁTICO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL 218-2021

Ações da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Gestão do SUAS						
Nº	Ações	Metas	Prazo de Execução	Monitoramento		Monitoramento Semestral
				Indicadores de Resultado	Prazo	
1	Ampliar as equipes dos CRAS's e do Centro de Convivência Amigos da Melhor Idade, estabelecendo técnicos de referência para o atendimento geral e técnicos para a execução dos serviços socioassistenciais	15 profissionais	2018-2021	Número de profissionais contratados	semestral	
2	Reforma dos CRAS's	3 CRAS's (Iguaçu, Gralha Azul e Eucaliptos)	2018-2019	Número de CRAS reformados	semestral	
3	Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos	Conforme levantamento realizado nos equipamentos	2018-2021	Número de mobiliários e eletrodomésticos adquiridos	semestral	

4	Incluir no CadÚnico os beneficiários do BPC idosos e pessoas com deficiência	Conforme deliberação do MDS e INSS	2018-2021	Número de beneficiários inclusos no CadÚnico	semestral	
5	Realizar registro no SICON das famílias em fase de suspensão do benefício do PBF em virtude do descumprimento das condicionalidades	80% das famílias	2018-2021	percentual de famílias registradas	semestral	
6	Implantar grupos para o acompanhamento sistemático de acordo com os perfis do público-alvo do serviço PAIF, conforme tipificação	3 grupos por CRAS'S	2018-2021	Número de grupos implantados	semestral	
7	Desenvolver o Programa Família Paranaense com vista no fortalecimento do serviço PAIF	50% famílias do programa inclusas no serviço PAIF	2018-2021	Percentual de famílias inseridas no serviço	semestral	
8	Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em consonância com o SISC o público prioritário e alvo do serviço	670 metas	2018-2021	Número de metas pactuadas	semestral	
9	Instituir reuniões técnicas com as equipes da Proteção Social Especial e entidades ofertantes do SCFV, com vistas na qualificação no serviço conforme tipificação	10 reuniões anuais com cada equipe	2018-2021	Número de reuniões realizadas	semestral	
10	Implantar departamento específico de apoio pedagógico para fortalecer os serviços	1 departamento implantado	2018-2021	Número de departamento implantado	semestral	

11	Ampliar as equipes dos CREAS/Centro POP, estabelecendo técnicos de referência para o atendimento geral e técnicos para a execução dos serviços sociais	12 profissionais	2018-2021	Número de profissionais contratados	semestral	
12	Reformar, ampliar e adequar o espaço dos CREAS	2 CREAS (Centro POP)	2018-2020	Número de CREAS reformados, ampliados e adequados	semestral	
13	Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos	Conforme levantamento realizado nos equipamentos	2018-2021	Número de mobiliários e eletrodomésticos adquiridos	semestral	
14	Ampliar as equipes da instituição de acolhimento para crianças e adolescentes	12 profissionais	2018-2021	Número de profissionais contratados	semestral	
15	Implantar a lei do Serviço de Acolhimento em de Família Acolhedora	Criar lei municipal	2018-2021	Aprovação da Lei	semestral	
16	Implantar grupos de famílias de crianças e adolescentes desacompanhados, com vistas na redução da reincidência a institucionalização	1 grupo	2018-2021	Número grupo implantado	semestral	

17	Estabelecer convênio com instituição de longa permanência para pessoas idosas	Estabelecer convênio	2018-2021	Convênio estabelecido	semestral	
18	Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos	14 computadores 6 celulares cooperativos 12 Tablets 2 telefones sem fio	2018-2021	Número de equipamentos adquiridos	semestral	
19	Capacitar anualmente os conselheiros titulares e suplentes vinculados a Política de Assistência Social	100% dos conselheiros	2018-2021	Número de conselhos capacitados	semestral	
20	Instituir agenda de eventos de sensibilização para doação dirigida	2 eventos anuais	2018-2021	Número de eventos realizados	semestral	
21	Assegurar no mínimo 3% do IGD/BF e IGD/SUAS para a manutenção do conselho Municipal de Assistência Social	3% do IGD/BF e IGD/SUAS aplicados no CMAS	2018-2021	Percentual estabelecido	semestral	
22	Qualificar a prestação de contas através do acompanhamento físico financeiro dos planos pactuados e cofinanciados	Reuniões semestrais de monitoramento	2018-2021	Reuniões realizadas	semestral	

23	Implantar departamento específico para projetos, compras e licitação	Criar departamento	1º 2018	Número de departamento implantado	semestral	
24	Implantar agenda intersetorial para capacitação, planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações junto as demais políticas públicas, OSC'S, instâncias de controle social e Sistema de Garantia de Direitos	10 reuniões e/ou eventos anuais	2018-2021	Realização das reuniões e/ou eventos	semestral	
25	Qualificar o orçamento criança e adolescente	Instituir o FMDCA como órgão orçamentário	2018	Instituição do FMDCA	semestral	
26	Implantar programa de qualificação inicial para novos conselheiros tutelares	30 horas de capacitação	2018-2021	Número de horas capacitação	semestral	
27	Assessorar tecnicamente as instituições para as parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferência de recursos financeiros	1 evento anual	2018-2021	Número de realização de evento	semestral	

28	Assegurar o funcionamento do Conselho Tutelar conforme parâmetros estabelecidos no ECA e CONANDA	Prover condições físicas, instrumentais e técnicas para o Conselho Tutelar	2018-2021	Instalações adequadas; disponibilizar instrumentos de diagnóstico e monitoramento e garantir 100 horas anuais de capacitação para o colegiado	semestral	
29	Assegurar a assessoria técnica à elaboração do plano de aplicação do FMDCA	Elaborar o plano anualmente	2018-2021	Plano aprovado anualmente	semestral	

30	Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos com acesso à internet de qualidade e central telefônica	4 impressoras multifuncional 6 telefones sem fio 2 Data Show 4 máquinas fotográficas 8 computadores	2019-2021	Número de equipamentos adquiridos	semestral	
31	Adequar a estrutura física do Centro de Convivência Amigos da Melhor Idade	1 espaço para a execução das atividades	2019	Número de equipamentos adequados	semestral	
32	Desenvolver protocolo de atendimento para o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio	1 protocolo implantado	2019	Número de protocolo implantado	semestral	
33	Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos com acesso à internet de qualidade e central telefônica	Conforme levantamento realizado nos equipamentos	2019-2021	Número de equipamentos adquiridos	semestral	
34	Implantar grupos para o acompanhamento sistemático de acordo com o público atendido no serviço que tiveram seus direitos violados	4 grupos	2019-2021	Número de grupos implantados	semestral	

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

35	Incluir crianças, adolescentes e idosos no SCFV, com vista na prevenção e redução da reincidência nos serviços de PSE	60% do público PAEFI 100% do público Medidas Socioeducativas	2019-2021	Percentual de público inserido no SCFV	semestral	
36	Realizar busca ativa para identificar o público do Serviço de Abordagem Social (Trabalho Infantil, Exploração Sexual, Pessoas em situação de rua, Drogadição de crianças e adolescentes.....), conforme tipificação	13 bairros e Zona Rural	2019-2021	Número de bairros mapeados	semestral	
37	Ampliar a equipe da Vigilância Socioassistencial de acordo com o organograma da SMAS	2 profissionais contratados	2019-2020	Número de profissionais contratados	semestral	
38	Atualizar o diagnóstico socioterritorial	1 atualização bianualmente	2019 e 2021	Número de atualizações de diagnóstico	semestral	
39	Criar boletim informativo da Política Municipal de Assistência Social	Elaborar 1 modelo de boletim e divulgar 3 vezes ao ano	2019-2021	Número de boletins criados e divulgados	semestral	
40	Elaborar organograma da SMAS	Criar organograma e incluí-lo na estrutura administrativa municipal	2019	Criação de organograma	semestral	

41	Implantar ações contínuas que visem o cuidado e desenvolvimento comportamental e cognitivo do trabalhador da Política de Assistência Social	Promover 3 ações anuais	2019-2021	Número de ações executadas	semestral	
42	Implantar o plano de educação permanente	Criar plano de qualificação anual proporcionando 20h de capacitação para todos os profissionais	2019-2020	Número de horas proporcionadas	semestral	
43	Revisar a Lei Municipal 971/2013 de Benefícios Eventuais	Revisão e adequação da lei	2019	Aprovação das alterações da lei na câmara municipal	semestral	
44	Criar espaço para os conselhos municipais vinculados a SMAS	Criação de 1 espaço centralizado com infraestrutura física e equipamentos necessários ao bom funcionamento dos conselhos	2019	Número de espaços criados	semestral	

45	Facilitar a participação dos conselheiros representantes dos usuários nos conselhos	Participação dos usuários em 60% das reuniões	2019-2021	Número de reuniões com participação do usuário	semestral	
46	Qualificar o processo de comunicação das instâncias de controle social com a população	Divulgar as informações sobre reuniões, atas, deliberações e resoluções em linguagem acessível	2019-2021	100% das atas, resoluções e cronogramas de reuniões	semestral	
47	Organizar prestações de contas trimestrais, finalizando o ano com o relatório anual de gestão	4 reuniões anuais	2019-2021	Número de reuniões realizadas	semestral	
48	Instituir na estrutura da SMAS o departamento de Políticas Transversais	Criar departamento 1	2019	Número de departamento implantado	semestral	
49	Atualizar a lei do CMDCA, FMDCA e Conselho Tutelar	Revisar as leis	2019	Leis atualizadas	semestral	
50	Instituir plano de educação permanente para o Conselho Tutelar	Criar plano	2019	Plano criado	semestral	

51	Ampliar a estrutura física do CRAS Eucaliptos	1 CRAS	2020-2021	Número de CRAS ampliado	semestral	
52	Construção do CRAS	1 CRAS	2020-2021	Número de CRAS construído	semestral	
53	Implantar grupo para o acompanhamento sistemático no serviço aos violadores de direitos	1 grupo	2020-2021	Número de grupo implantado	semestral	
54	Construir instituição de acolhimento para crianças e adolescentes	1 Instituição de Acolhimento	2020-2021	Número de instituição construída	semestral	
55	Implantar sistema de análise de informações territoriais	Elaboração sistema informação 1 de 2020		Número de sistema criado	semestral	
56	Realizar inscrições e atualizações do CadÚnico de forma digital	50% das atualizações 50% das inscrições	2020-2021	Percentual das inscrições e atualizações atingidas	semestral	
57	Realizar estudo da viabilidade do plano de cargos, carreiras e salários dos trabalhadores do SUAS	Estudar a viabilidade da instituição do plano	2020	Grupo de trabalho instituído	semestral	

58	Implantar lei de ouvidoria do SUAS	Construção da lei	2020-2021	Lei homologada	semestral	
59	Implantar Serviço de Acolhimento para mulheres vítimas de violência	Estabelecer convênio	2021	Convênio estabelecido	semestral	
60	Implantar Centro Dia para pessoas idosas	1 Centro Dia	2021	Número de instituição implantada	semestral	